

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3223/2025

PARTICIPAÇÃO AMPLA

PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 08 (OITO) DIAS ÚTEIS

TIPO: MENOR PREÇO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1500, Jardim São Paulo, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.359.973/0001-50, I.E. nº 637.271.909.116, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Leis complementares nº 123/06 e 147/14, e Decreto Municipal nº 06/2024 (http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2024/DO_12-01-2024_2395.pdf), além das demais disposições legais aplicáveis, e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S/A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e2.com.br.

O edital estará disponível gratuitamente nos sítios: www.saaesaocarlos.com.br e www.licitacoes-e2.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09h** do dia **26/03/2026**.

MODO DE DISPUTA: A etapa de lances da sessão pública será realizada pelo modo de disputa aberto, com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

LANCES: Fica estabelecido o valor mínimo entre os lances ofertados durante a sessão, conforme segue:

R\$ 0,01 (um centavo) para os lotes 10, 27 e 28;

R\$ 1,00 (um real) para os lotes 06, 13, 14, 19, 30, 35, 36 e 38;

R\$ 5,00 (cinco reais) para os lotes 09, 11, 15, 17, 21, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 43 e 44;

R\$ 10,00 (dez reais) para os lotes 16, 20, 25 e 42;

R\$ 15,00 (quinze reais) para os lotes 01, 02, 03, 05, 07 e 23;

R\$ 30,00 (trinta reais) para os lotes 12 e 18;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os lotes 22; e

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os lotes 04, 08.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o concorrente poderá formular pedidos de esclarecimento por mensagem eletrônica (e-mail), informando o número da

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 1/80

São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

licitação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através endereço eletrônico: pregoeiro@saaesaocarlos.com.br.

As consultas serão respondidas por e-mail, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no campo "mensagens" no link correspondente a este pregão.

No campo "mensagens" serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (DF).

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO;

ANEXO III – DECLARAÇÕES;

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos ANEXOS I e II do presente edital.

1.2. FINALIDADE: Manutenção das atividades dos Setores de Laboratório Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza, e do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos - SP.

1.3. SETOR REQUISITANTE: Setores de Laboratório Físico-Químico e de Biologia e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, subordinados à Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto, os quais estabeleceram as especificações do objeto constantes no Termo de Referência - Anexo I.

2. DO PROCEDIMENTO:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Setor de Manutenção e Suporte Tecnológico do SAAE.

2.2. O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme acordo de cooperação técnica celebrada entre o BANCO DO BRASIL S/A e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA:

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 2/80
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, inclusive, quanto à documentação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe em tempo hábil à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1 – Vedações previstas no art. 6º, inciso II, “c”, da Lei Federal nº 12.813, 16 de maio de 2013.

3.2.2 - Incluídos no cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.2.3 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.4 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.5 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.2.7 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.2.8 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação.

3.2.9. Os interessados que estão em regime de decretação de falência ou de insolvência civil ou dissolução da sociedade.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.

4.2. O credenciamento do concorrente vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O concorrente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7. Caberá ao concorrente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.1. As propostas serão recebidas (cadastradas) até o horário previsto, após o que terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos concorrentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o concorrente será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. O concorrente somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5. Durante o transcurso da sessão pública, os concorrentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais concorrentes, tampouco ao pregoeiro.

5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos concorrentes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos concorrentes, através de mensagem eletrônica, via sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7. A etapa de lances da sessão pública será pelo modo de disputa aberto, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital.

5.7.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.7.2. A prorrogação automática da etapa de envio e lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7.2.1. Lances intermediários são aqueles que não cobrem a melhor oferta, disputando as demais colocações do pregão.

5.7.3. Caso não haja novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.7.3.1. Poderá haver reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, quando a sessão pública foi encerrada sem as prorrogações automáticas pelo sistema, em prol da consecução do melhor preço.

5.8. Será permitido à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o exercício de direito de preferência nos termos dos artigos 44, parágrafo segundo, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006, com oferecimento de proposta após o encerramento da disputa, exclusivamente por meio eletrônico previsto neste edital.

5.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao concorrente que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais concorrentes.

5.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, e será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro, após a qual este encerrará o lote.

5.10.1. As etapas seguintes serão realizadas fora da sala de disputa, através de acesso identificado.

5.11. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.11.1. Se houver duas ou mais propostas iniciais de mesmo valor, a vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6. DA PROPOSTA:

6.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada (Unidade de Medida constante no **ANEXO II**).

6.1.2. Excepcionalmente nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com 04 (quatro) casas decimais.

6.1.3. A proposta de preço contemplando o “**valor total do lote**” deverá ser cadastrada no sistema eletrônico até a data e hora marcada para abertura das propostas. Para participar do lote, o fornecedor deverá ofertar o valor correspondente à quantidade total de todos os itens inclusos no lote (consoante quantidade constante no **ANEXO II**).

6.1.4. Após a sessão de disputa, deverá ser apresentada, pelo licitante classificado em primeiro lugar (arrematante do lote), **proposta atualizada**, nos moldes estabelecidos no **ANEXO IV**, juntamente com a documentação de habilitação, conforme item 10 deste edital.

6.1.4.1. O licitante arrematante, quando solicitado pelo pregoeiro, deverá apresentar, **juntamente com a proposta**, certificados, prospectos ou catálogos com referências técnicas, sendo que, pelos quais, seja possível comprovar a conformidade dos materiais ofertados com os especificados no edital e seus anexos, bem como às normas técnicas da ABNT.

6.1.4.2. Se o arrematante for o fabricante do(s) material(is), deverá permitir visita de representante da Autarquia às instalações, caso necessário.

6.1.5. A marca/procedência dos materiais objeto do certame poderá ser especificada no envio da proposta junto ao site, em campo específico do site Licitações-e “Informações adicionais”; bem como deverá ser **obrigatoriamente** especificada na proposta escrita.

6.2. Na Proposta deverá constar:

6.2.1. Número do Pregão e do Processo;

6.2.2. Nome ou razão social do proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico (e-mail);

6.2.3. Descrição do objeto e quantitativos, conforme se apresenta no Anexo II;

6.2.4. Valor(es) unitário(s) e total(is) da proposta em expressão numérica e por extenso;

6.2.5. Garantia: de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais informações de cada item.

6.2.6. Prazo de entrega: de acordo com o Item 6 do Termo de Referência – Anexo I; observando-se o prazo de validade dos produtos/materiais de acordo com o item 6.1.

6.2.7. Condições de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme Item 6 do Termo de Referência, após o recebimento da Nota de Empenho ou do Pedido de Compras, efetivando-se no Setor de Almoxarifado, na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos; por

conta, risco e custo do Contratado, incluído todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, carga/descarga, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6.2.8. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

6.2.9. Dados relativos à conta corrente em nome do licitante, cadastrada em seu CNPJ: banco, agência e número da conta.

6.2.10. Dados do representante legal que assinará/retirá a Nota de Empenho/Pedido de Compras/Contrato: nome, número do CPF e RG.

6.2.11. Condições de pagamento, conforme item 13 deste edital e seus subitens.

6.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, vale transporte, refeição, cesta básica, assistência médica, adicional de risco de vida, auxílio funeral, curso de reciclagem, seguro de vida, uniforme e equipamentos, BDI-Benefício de Despesas Indiretas, entre outros que a licitante ofereça; seguros, frete, embalagens, carga/descarga, instalação, lucros, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6.4. O recebimento dos produtos pelo SAAE não exclui a responsabilidade da Licitante Contratada por vícios detectados, ainda que verificados posteriormente.

6.5. Da apresentação de amostras: A critério do pregoeiro e do responsável pela área requisitante, deverá o licitante arrematante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, apresentar amostras dos materiais, objeto do presente, na forma e condições estabelecidas no Item 5 e subitens, do Termo de Referência – Anexo I.

6.6. O(s) licitante(s) contratado(s), de acordo com a cláusula 2ª, inciso I, do protocolo ICMS 42/09, estará(ão) obrigado(s) a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-E, modelo 55, portanto, além da via original que acompanha a mercadoria, encaminhar também por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: almoxarifado@saaesaocarlos.com.br.

6.6.1. O(s) licitante(s) contratado(s) ficará(ão) obrigado(s) a substituir, às suas expensas, os produtos que estiverem em desacordo com as exigências do edital e/ou apresentar irregularidades, **de imediato até 10 (dez) dias úteis**, após comunicação do SAAE feita via correspondência eletrônica (e-mail).

6.7. É de inteira responsabilidade do concorrente o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item, assim como o lote ser desconsiderado da proposta.

6.8. No caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerá a soma dos unitários, que não poderá ser superior ao último valor ofertado pelo licitante (valor arrematado/negociado).

6.9. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

6.10. Igualmente serão desclassificadas as propostas que:

6.10.1. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita especificação do material licitado;

6.10.2. Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou sejam manifestamente inexequíveis, por decisão do pregoeiro;

6.10.3. Com garantia do produto inferior à do fabricante.

6.11. O município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, §2º, VII, da Constituição Federal de 1988.

7. DO VALOR ESTIMADO:

7.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 684.233,33 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de "MENOR PREÇO POR LOTE", observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

8.2. O sistema indicará o concorrente detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os itens 8.2 e 8.3 deste edital, o pregoeiro poderá negociar com o concorrente para que seja obtido melhor preço.

8.5. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

8.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.5.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.5.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6. Os concorrentes, ainda que não classificados em primeiro lugar, deverão consultar o sistema regularmente para verificar se passaram à condição de arrematante do lote, em função de desclassificação ou inabilitação do arrematante anterior, podendo o pregoeiro retomar a negociação pelo sistema, convocá-los a apresentar documentos de habilitação e demais medidas necessárias.

8.7. Da sessão, o sistema irá gerar ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.7.1. Quando necessário o Pregoeiro e a equipe de apoio poderão complementar as informações da ata gerada pelo sistema do Banco do Brasil, por meio de ata interna que será juntada aos autos referente ao certame.

9. DO JULGAMENTO FINAL:

9.1. O(s) licitante(s) que apresentar(em) menor preço, objeto do presente certame, bem como a documentação exigida em ordem, será(ão) considerado(s) vencedor(es).

9.2. Declarado o vencedor, será aberta oportunidade aos demais licitantes manifestarem se aceitam cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, visando eventual futura contratação (art. 90, §2º, da Lei 14.133/2021).

9.3. Os documentos previstos no Item 10, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. O(s) licitante(s) arrematante(es) deverá(ão) apresentar a documentação **digitalizada**, no prazo de até 04 (quatro) horas da confirmação de arrematação, via correio eletrônico para

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 9/80
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

pregoeiro@saaesaocarlos.com.br;

10.1.2. Serão aceitos documentos autenticados na forma digital, de modo que a verificação da autenticidade possa ser realizada via *internet*, nos sítios eletrônicos oficiais de entidades e órgãos emissores.

10.1.3. Os documentos que não possuem autenticação digital deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, por meio de cópia autenticada, cuja prova de autenticidade seja feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. A declaração pessoal de advogado poderá ser autenticada de forma digital, conforme item anterior.

10.1.4. A opção de apresentação dos documentos em **via física:** deverão ser entregues Setor de Contratos e Licitações do SAAE, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - CEP: 13.570-390 - São Carlos - SP, aos cuidados do pregoeiro.

10.1.5. Juntamente com os documentos de habilitação (digitalizados e originais) deverá ser apresentada a Proposta com o valor atualizado (valor arrematado/negociado), e outros documentos inerentes à proposta, conforme item 6.1.4 do edital.

10.2. A participação no presente certame implica no reconhecimento da inexistência de fato impeditivo posterior ou anterior, à expedição dos documentos apresentados para habilitação, observado o disposto no Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/06.

10.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação no certame. No entanto, deverão elas apresentar todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

10.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da habilitação, via chat, na página do pregão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, após o que, a licitante será declarada vencedora, e dar-se-á início à fase recursal.

10.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos demais licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.3. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.4. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

10.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 10/80
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

f) Para as microempresas ou empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar Federal nº 123/06, que queiram usufruir dos benefícios previstos no seu Art. 43, também deverá apresentar:

f.1) Quando optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no site da Secretaria da Receita Federal;

f.2) Quando não optante pelo Simples Nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício-DRE, ou ainda registro do Estatuto ou Ato Constitutivo na Junta Comercial, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, ou ainda comprovante da Junta Comercial, ou ainda certidão expedida pela Junta Comercial.

OBS.: a participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

10.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social mediante apresentação de: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do concorrente, ou outra equivalente, com validade na data da apresentação, referente a tributos mobiliários, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) - CRF, Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 11/80
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

com validade na data da apresentação.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou certidão positiva com efeitos de negativa, em nome do licitante, com validade na data de apresentação, na forma da Lei.

10.4.3 – Capacidade Técnica:

a) Atestado(s) fornecido(s) por terceira pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior, em nome da licitante, que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados, admitindo-se prova de execução(ões) similar(es) em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% do fornecimento pretendido.

a.1) No(s) atestado(s) deverá constar: dados de identificação da instituição emitente (carimbo e/ou papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, e-mail); local e data de emissão; nome, cargo, assinatura e identificação do responsável; descrição dos serviços executados/fornecimentos prestados e comprovação de capacidade de fornecimento compatível com a quantidade apresentada no Termo de Referência e dados do contrato (período de fornecimento/prestação de serviço, data de início e fim do contrato, se for o caso).

10.4.4 – Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação. Caso conste no documento a data de validade, esta prevalecerá.

10.4.5 – Outras Comprovações:

a) Declaração que de acordo com o Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal/1988, não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, ou menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o constante do **Anexo III**.

b) Declaração conforme modelo do **ANEXO III**, no caso de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que optar pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, observando-se o subitem **10.4.1**, letra **f**, **f1** e **f2**.

c) Declaração que de acordo com o Art. 63, inciso IV da lei nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, constante do **Anexo III**.

10.5. A verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

10.6.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (filiais), que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste edital.

10.7. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente a decisão em grau final.

10.8. Após a habilitação, poderá a concorrente ser desclassificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.9. Todos os documentos e certidões deverão ser apresentados dentro do respectivo prazo de validade.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

11.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante o SAAE, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciariam.

11.1.1. A impugnação poderá ser feita através do e-mail: pregoeiro@saaesaocarlos.com.br, devendo conter todos os dados da impugnante (nome, CNPJ, endereço e e-mail) para competente resposta.

11.1.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

11.2. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.

11.2.1. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital.

11.3. De todos os atos e decisões do Pregoeiro, relacionados ao pregão, cabe recurso;

11.3.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer concorrente poderá, de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer, devendo apresentar as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis. Os demais serão intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3.1.1. Encerrada a etapa de lances, os concorrentes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas para manifestarem sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.3.1.2. O recurso contra atos e decisões do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A falta de manifestação imediata do concorrente quanto à intenção de recorrer, ou a não apresentação tempestiva das razões recursais, importará na preclusão desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao concorrente declarado vencedor.

11.4.1. As intimações se darão por sistema eletrônico da licitação e divulgação no sítio eletrônico do Órgão.

11.5. Os recursos deverão ser endereçados ao SAAE e seu encaminhamento se dará por intermédio do pregoeiro.

11.5.1. Em havendo a interposição de recurso, as razões, bem como as contrarrazões deverão ser obrigatoriamente enviadas para o e-mail pregoeiro@saaesaocarlos.com.br, ainda que inseridas na plataforma.

11.6. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

11.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, inclusive através de verificação junto aos sítios oficiais certificados.

11.8. Cabe, ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o pregão;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SAAE.

11.8.1. Os recursos de que tratam as letras "a" e "b" do item 11.8 deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) e 15 (quinze) dias úteis, respectivamente, a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

11.8.1.1. A intimação da anulação ou revogação do pregão será feita mediante publicação na imprensa oficial e terá efeito suspensivo; e em havendo interposição de recurso o mesmo poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.8.2. Os recursos interpostos, fora do prazo, não serão conhecidos.

11.8.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará os procedimentos licitatórios e adjudicará o objeto ao vencedor.

12.2. O(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para retirar/assinar(em) o instrumento hábil de contratação. Caso nos documentos de habilitação não estejam contemplados todos os dados do representante legal que assinará o Contrato ou retirará o Pedido de Compras/ Nota de Empenho, deverá o licitante vencedor encaminhar as informações e comprovações no prazo para entrega dos documentos no original ou cópia autenticada, previsto no item 10.1.3.

12.3. O(s) fornecedor(es), quando convocado(s) para assinar Contrato ou retirar a Nota de Empenho, deverá(ão) fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.3.1. Quando da assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente, será assinado o **Termo de Ciência e Notificação (TCN)**, em conformidade com o **Anexo VI**.

12.4. Como condição para a sua contratação ou retirada da Nota de Empenho, o concorrente vencedor deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desse contrato/instrumento equivalente, salvo:

12.4.1. No exercício do poder discricionário e interesse da administração pública, será permitido a fusão, cisão ou incorporação, sob condição de que a nova contratada suceda em todos os direitos e obrigações pactuados, conforme previsto no Edital e seus anexos e, desde que:

- a)** Sejam observados pela nova Pessoa Jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, assim, condicionado a apresentar as Documentações para comprovação;
- b)** Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato;
- c)** Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e
- d)** Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato, cabendo a essa devidamente justificado nos autos o poder para a manutenção/rescisão.

12.5. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de contrato ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na legislação vigente.

12.6. Quando o convocado não retirar/assinar o instrumento hábil de contratação no prazo e condições estabelecidos, pode a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso, ao fornecedor desidioso.

12.7. Se, dentro do prazo, o convocado não retirar/assinar o instrumento hábil de contratação, o SAAE convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 15 deste edital.

12.8. O objeto contratual poderá ser alterado de acordo com o disposto no Art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

12.9. Constituirão motivos para extinção do contrato as situações elencadas no Art. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, além do descumprimento das cláusulas e condições previstas neste Edital, para o que deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. Liquidadas as despesas através do recebimento definitivo acompanhado dos documentos exigidos do edital e no Pedido de Compras/Contrato, será processado o respectivo pagamento.

13.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

13.3. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, conforme estabelecido no Item 6 do Termo de Referência – Anexo I,

acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

13.4. O(s) licitante(s) contratado(s), de acordo com a cláusula 2ª, inciso I, do protocolo ICMS 42/09, estará(ão) obrigado(s) a emitir(em) Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, portanto, encaminhar por meio eletrônico para os seguintes endereços de e-mail: almoxarifado@saaesaocarlos.com.br.

13.4.1. Haverá retenção de Imposto de Renda sobre os bens e serviços fornecidos em conformidade com a IN RFB nº 2.145/2023 e anexo 1 da IN RFB nº 1234/2021, cabendo às empresas destacarem o valor a ser retido ou em casos de isenção, não incidência ou alíquota zero, informar o dispositivo legal que a ampara; não haverá retenção de CSLL, COFINS, PIS/PASEP.

13.5. Caso o(s) produto(s) seja(m) recusado(s) ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1. As despesas decorrentes com a presente aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.30.04.1100000; fonte: (4) Recursos Próprios da Administração Indireta.

15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES:

15.1 - Comete infração administrativa, o licitante que, com dolo ou culpa incorrer nas infrações do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como:

15.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

15.1.3 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação; fraudar a licitação; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir deliberadamente a erro no julgamento, apresentar amostra falsificada ou deteriorada, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 - A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 - Na aplicação das sanções serão consideradas as circunstâncias estabelecidas no art. 156, § 1º da Lei 14.133/2021.

15.4 - A multa será recolhida em percentuais estabelecidos no Art. 156, §§ 2º ao 9º da Lei 14.133/2021, incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação.

15.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa, sem prejuízo de eventual rescisão contratual.

15.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar sanção e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

15.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

15.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.12 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. A participação do presente certame implica no reconhecimento da inexistência de qualquer fator impeditivo à participação inclusive punição de impedimento ou inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente para determinar a assinatura do contrato/instrumento equivalente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.5. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

16.6. Em caso de pedido de revisão dos preços registrados, o fornecedor deverá informar quais as razões do pedido, comprovando documentalmente, com observância aos artigos 119 e 120 do Decreto Municipal nº 06/2024.

16.7. A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

16.8. A participação no presente certame implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e seus anexos.

16.9. Todos os atos que demandem publicidade em imprensa oficial serão publicados no Diário Oficial do Município de São Carlos, ressalvada a hipótese do art. 54 da Lei 14.133/2021.

16.10. Todas as comunicações, solicitações, respostas, notificações ou intenções de aplicação de penalidades efetuadas pelo SAAE serão mediante correspondência eletrônica (e-mail), ao endereço de e-mail declarado em documentos de qualificação ou proposta do licitante. E serão consideradas como **efetivamente entregues**, independente de aviso de recebimento, contando para todos os fins de direito.

16.11. Fica eleito o Foro da Comarca de São Carlos - SP, para dirimir litígios resultantes deste edital e seus anexos.

São Carlos, 10 de março de 2026.

Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE
Decreto nº 04/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Art. 6º, Inc. XXIII, da Lei nº 14.133/2021

1.	SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR														
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica – SEGet/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto – GOTAE/ Setor de Laboratório Físico-Químico/ Setor de Laboratório de Biologia/ Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto														
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO														
2.1.	Materiais de laboratório para uso nos setores acima mencionados – Anexo I a este Termo de Referência (TR)														
2.2.	Trata-se de fornecimento de material de entrega única e parcelada.														
2.3.	O objeto está dividido em lotes. Alguns lotes deverão ser de entrega parcelada, conforme indicação em item 6.2.														
2.4.	O objeto é destinado aos setores: Setor de Laboratório Físico-Químico, Setor de Laboratório de Biologia e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto para uso na rotina básica de suas atividades (monitoramento da qualidade da água, e efluentes).														
3.	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE														
3.1.	Os setores citados, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água tratada distribuída para consumo humano, água bruta captada para tratamento, do efluente bruto e tratado lançado nos corpos d'água correspondentes da cidade de São Carlos. Para o cumprimento de suas atribuições, os referidos setores necessitam de suprimentos, objeto deste TR, conforme os critérios estabelecidos pelo <i>Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater</i> (SMEWW), 24ª ed., diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (acreditação nº CRL 1622) e documentos normativos do Inmetro.														
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO														
4.1.	Considerando a importância de garantir a qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos e conforme descrito no item 3, a aquisição é necessária para a manutenção das atividades dos setores de Laboratório Físico-Químico, de Laboratório de Biologia da ETA Vila Pureza e do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, em cumprimento às legislações pertinentes, a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e a documentos normativos do Inmetro.														
4.2.	As tabelas relacionadas no Anexo I deste documento referem-se também a divisão do objeto em lotes.														
4.3.	Os produtos a serem ofertados deverão obrigatoriamente obedecer às todas as especificações deste TR.														
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO														
5.1.	Será necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.														
5.2.	Serão exigidas amostras para testes para os itens: - item 07 do lote 08; - item 17 do lote 08.														
5.3.	A empresa arrematante deverá enviar ao SAAE São Carlos 30 sachês do reagente DPD para análise de cloro residual livre em água (item 07 do lote 08). As amostras serão analisadas pelo Laboratório SAAE São Carlos, e os resultados deverão ser compatíveis com os critérios de qualidade já estabelecidos pelo laboratório. Os testes serão realizados conforme descrito abaixo: <table border="0"> <tr> <td>5.3.1</td><td>O sachê deverá ter o corte para abertura de fácil manuseio e ter distância da borda superior de máximo 10 mm, para evitar perda de reagente no momento da abertura;</td></tr> <tr> <td>5.3.2</td><td>Serão realizadas medidas da massa em 15 sachês, e o desvio padrão das 15 medidas não deverá ultrapassar 10%;</td></tr> <tr> <td>5.3.3</td><td>Serão realizados testes de precisão, os testes serão realizados utilizando soluções-padrão preparadas a partir de material de referência certificado (MRC) e em amostras de água tratada. O desvio padrão entre as medidas não deverá ultrapassar o percentual de 10%.</td></tr> <tr> <td>5.3.4</td><td>Será utilizado o equipamento Pocket de cloro da marca HACH, modelo DR300.</td></tr> <tr> <td>5.3.5</td><td>O conteúdo do sachê deverá ser totalmente solúvel em água, após o período de reação indicado pelo fabricante, será observado se restará sais no fundo da cubeta. Se for observada a presença de cristais no fundo da cubeta, o material será desclassificado.</td></tr> <tr> <td>5.3.6</td><td>Será avaliada a discrepância dos resultados das soluções-padrão e das amostras de água tratada comparadas com o resultado do reagente referência já utilizado pelo laboratório (desvios até 10%).</td></tr> <tr> <td>5.3.7</td><td>Se todos os resultados não atenderem aos critérios de aceitação, as amostras serão desclassificadas.</td></tr> </table>	5.3.1	O sachê deverá ter o corte para abertura de fácil manuseio e ter distância da borda superior de máximo 10 mm, para evitar perda de reagente no momento da abertura;	5.3.2	Serão realizadas medidas da massa em 15 sachês, e o desvio padrão das 15 medidas não deverá ultrapassar 10%;	5.3.3	Serão realizados testes de precisão, os testes serão realizados utilizando soluções-padrão preparadas a partir de material de referência certificado (MRC) e em amostras de água tratada. O desvio padrão entre as medidas não deverá ultrapassar o percentual de 10%.	5.3.4	Será utilizado o equipamento Pocket de cloro da marca HACH, modelo DR300.	5.3.5	O conteúdo do sachê deverá ser totalmente solúvel em água, após o período de reação indicado pelo fabricante, será observado se restará sais no fundo da cubeta. Se for observada a presença de cristais no fundo da cubeta, o material será desclassificado.	5.3.6	Será avaliada a discrepância dos resultados das soluções-padrão e das amostras de água tratada comparadas com o resultado do reagente referência já utilizado pelo laboratório (desvios até 10%).	5.3.7	Se todos os resultados não atenderem aos critérios de aceitação, as amostras serão desclassificadas.
5.3.1	O sachê deverá ter o corte para abertura de fácil manuseio e ter distância da borda superior de máximo 10 mm, para evitar perda de reagente no momento da abertura;														
5.3.2	Serão realizadas medidas da massa em 15 sachês, e o desvio padrão das 15 medidas não deverá ultrapassar 10%;														
5.3.3	Serão realizados testes de precisão, os testes serão realizados utilizando soluções-padrão preparadas a partir de material de referência certificado (MRC) e em amostras de água tratada. O desvio padrão entre as medidas não deverá ultrapassar o percentual de 10%.														
5.3.4	Será utilizado o equipamento Pocket de cloro da marca HACH, modelo DR300.														
5.3.5	O conteúdo do sachê deverá ser totalmente solúvel em água, após o período de reação indicado pelo fabricante, será observado se restará sais no fundo da cubeta. Se for observada a presença de cristais no fundo da cubeta, o material será desclassificado.														
5.3.6	Será avaliada a discrepância dos resultados das soluções-padrão e das amostras de água tratada comparadas com o resultado do reagente referência já utilizado pelo laboratório (desvios até 10%).														
5.3.7	Se todos os resultados não atenderem aos critérios de aceitação, as amostras serão desclassificadas.														
5.4.	A empresa arrematante deverá enviar ao SAAE São Carlos 1 L da Solução SPADNS (item 17 do lote 08). As amostras serão analisadas pelo Laboratório SAAE São Carlos e avaliada se é compatível com os critérios de qualidade já estabelecidos pelo laboratório. Os testes serão realizados conforme descrito abaixo: <table border="0"> <tr> <td>5.4.1</td><td>Os testes serão realizados utilizando soluções-padrão preparadas a partir de material de referência certificado (MRC) e em amostras de água tratada;</td></tr> </table>	5.4.1	Os testes serão realizados utilizando soluções-padrão preparadas a partir de material de referência certificado (MRC) e em amostras de água tratada;												
5.4.1	Os testes serão realizados utilizando soluções-padrão preparadas a partir de material de referência certificado (MRC) e em amostras de água tratada;														

	5.4.2 Para a análise do SPADNS será utilizado o equipamento Pocket de flúor, modelo Pocket Colorimeter II - Fluoride. Critério de aceitação para carta de precisão: o desvio padrão relativo do resultado feito em duplicata do padrão e da amostra não podem ser maiores que 10%. A carta controle de exatidão (sol. padrão MRC) possui limite superior de controle de 0,85 mg/L e limite inferior de controle de 0,75 mg/L para o padrão de 0,80 mg/L. Portanto os limites descritos não devem ser ultrapassados durante os testes. 5.4.3 Se os resultados, tanto das soluções-padrão como das amostras de água tratada, não atenderem aos critérios de aceitação, as amostras serão desclassificadas; 5.4.4 Poderá ser realizada uma varredura espectral para verificar se o comprimento de onda de máxima absorção da solução SPADNS (amostra) está de acordo com a metodologia normalizada para análise de fluoreto (SMEWW 24^{ed} 4500-F- D), não sendo aceitos desvios maiores do que 2%. 5.4.5 Também será avaliado a discrepância dos resultados das soluções-padrão e das amostras de água tratada comparadas com o resultado do reagente referência já utilizado pelo laboratório, não sendo aceitos desvios maiores do que 10%.
5.5.	Todos os testes descritos acima serão realizados nas amostras enviadas pelas empresas arrematantes dos lotes pertinentes, e também em cada entrega de material, seja de forma única ou parcelada.
5.6.	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
5.7.	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
5.8.	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
5.9.	No momento da apresentação das propostas, será necessário apresentar a marca dos materiais.
6.	MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6.1.	A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE. A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 – São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifados da CONTRATANTE. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo. Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência. Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da CONTRATANTE, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis. Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes neste Termo de Referência. A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034, quando aplicável. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contando a partir da data da emissão da referida Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto durante sua validade. A data de fabricação e o prazo de validade deverão estar especificados na embalagem do material. O recebimento do objeto será: Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.
6.2.	A entrega dos materiais descritos abaixo deverá ser parcelada: - Lote 03 (MRC Culturas); - Lote 04 (Bolsa sacos estéreis para coleta); - Item 07 do lote 08 (reagente DPD); - Item 18 do lote 08 (solução SPADNS).

	- Lote 22 (Solução padrão de cor 500 uC); - Lotes 31, 32, 33 e 34 (padrões MRC de pH); - Lote 35 (Padrão de cloro residual livre 1000 mg/L); - Lote 44 (garrafa plástica redonda de 200 mL). Ressalta-se que a validade dos materiais deverá ser de, no mínimo, 12 meses, a partir da emissão da referida NF; Os materiais de referência certificados (MRC) que são entregues com dois frascos ou mais do mesmo analito, estes devem ser de lotes diferentes. Não serão aceitos 02 frascos de um MRC do mesmo lote.
7.	MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO
7.1.	As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato: Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico; Carolina S. Gonçalves, Chefe do Setor de Laboratório de Biologia; Natalia Verona, Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto. A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência.
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1.	Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até 30 dias corridos, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.
9.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR
9.1	A contratação do objeto mostra-se necessária e viável tecnicamente. Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Processo Licitatório, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.
10.	ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1	Com base em orçamentos realizados pela internet (sites de empresas especializadas), em aquisições anteriores, e orçamentos de empresas especializadas, o valor estimado do objeto é de R\$ 684.233,33.
11.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	Há previsão orçamentária para a despesa, conforme consta em Documento de Formalização de Demanda de 2026 (GOTAE).

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	1,10-Fenantrolina monohidratada p.a.; Grau ACS; CAS nº 5144-89-8; Teor ≥ 99,5%	GR	10	68,00
2	Acetato de Amônio p.a.	GR	1000	70,00
3	Acetato de Sódio p.a.	GR	250	35,00
4	Ácido acético glacial P.A. A.C.S. (1L) Especificação: Fórmula molecular: C ₂ H ₄ O ₂ Teor: = 99,7% PM: 60,05 Cor (APHA): = 10 Hazen Cloreto (Cl): = 0,0001% Sulfato (SO ₄): = 0,0001% Ferro (Fe): = 0,00002% Metais pesados (como Pb): = 0,00005% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	LT	3	139,26
5	Ácido Ascórbico p.a.	GR	100	16,00
6	Ácido clorídrico fumegante 37%, com baixo teor de metais Especificação: Fórmula molecular: HCl Dosagem: = 36,0% PM: 36,46 Resíduo Apos Ignição (Como So ₄): ≤ 10 Ppm Alumínio (Al): ≤ 0,01 ppm Arsênio (As): ≤ 0,01 ppm Bário (Ba): ≤ 0,1 ppm Berílio (Be): ≤ 0,01 ppm Bismuto (Bi): ≤ 0,02 ppm Cálcio (Ca): ≤ 0,2 ppm Cadmio (Cd): ≤ 0,01 ppm Cobalto (Co): ≤ 0,01 ppm Cromo (Cr): ≤ 0,02 ppm Cobre (Cu): ≤ 0,01 ppm Ferro (Fe): ≤ 0,2 ppm Mercúrio (Hg): ≤ 0,005 ppm Potássio (K): ≤ 0,1 ppm Lítio (Li): ≤ 0,002 ppm Magnésio (Mg): ≤ 0,3 ppm Manganês (Mn): ≤ 0,01 ppm Molibdênio (Mo): ≤ 0,01 ppm Sódio (Na): ≤ 0,5 ppm Níquel (Ni): ≤ 0,02 ppm Chumbo (Pb): ≤ 0,02 ppm Estrôncio (Sr): ≤ 0,02 ppm Titânio (Ti): ≤ 0,01 ppm Tálcio (Tl): ≤ 0,02 ppm Vanádio (V): ≤ 0,01 ppm Zinco (Zn): ≤ 0,05 ppm Zircônio (Zr): ≤ 0,01 ppm Brometo (Br): ≤ 50 ppm Sulfato (So ₄): ≤ 1 ppm Sulfito (So ₃): ≤ 1 ppm Validade Mínima 02 Anos Acompanhado de certificado de análise.	LT	10	389,50
7	Ácido glutâmico-L P.A. CAS 56-86-0	GR	100	19,00
8	Ácido oxálico anidro p.a.; especificações: número CAS 144-62-7, Pureza: no mínimo 99,0%, fórmula química HOOC-COOH, Massa molar 90.03 g/mol. Frasco de 250 g.	FR	1	297,67
9	Ácido Sulfúrico PA ACS Especificação: Ácido Sulfúrico PA ACS Fórmula: H ₂ SO ₄ Teor: = 95% PM: 98,08 Alumínio (Al): = 0,05 ppm Amônio (NH ₄): = 1 ppm Arsênio (As): = 0,01ppm Bário (Ba): = 0,05 ppm Berílio (Be): = 0,01 ppm Boro (B): = 0,05 ppm Cádmio (Cd): = 0,01ppm Cálcio (Ca): = 0,1 ppm Cromo (Cr): = 0,02 ppm Cobalto (Co): = 0,01ppm Cobre (Cu): = 0,01ppm Ferro (Fe): = 0,1 ppm Fosfato (PO ₄): = 0,5 ppm Gálio (Ga): = 0,05 ppm Estanho (Sn): = 0,05 ppm Nitrato (NO ₃): = 0,2 ppm Lítio (Li): = 0,01 ppm Magnésio (Mg): = 0,05 ppm Manganês (Mn): = 0,01ppm Molibdênio (Mo): = 0,02 ppm Ouro (Au): = 0,05 ppm Prata (Ag): = 0,01 ppm Sódio (Na): = 0,3 ppm Níquel (Ni): = 0,02 ppm Chumbo (Pb): = 0,01 ppm Estrôncio (Sr): = 0,01 ppm Vanádio (V): = 0,01 ppm Zinco (Zn): = 0,05 ppm Validade mínima de 2 anos Acompanha certificado de análise Embalagem máxima de 1 Litro.	LT	3	249,39

10	Ácido oxálico dihidratado p.a.; grau ACS; Fórmula: $C_2H_2O_4 \cdot 2H_2O$; Peso molecular: 126,07 g/mol; Teor: 99,5 - 102 %.	GR	1000	30,00
11	Solução de Água de Bromo 30 g/L.	mL	1000	150,00
12	Alaranjado de Metila	GR	10	21,60
13	Alça de inoculação tipo loop de 10 uL - descartáveis, esterilizadas e embaladas individualmente - pct com 100 unidades	PT	3	57,57
14	Amido solúvel p.a	GR	100	18,00
15	Solução indicadora Azul de Bromotimol a 0,1%, faixa de pH de 6,0 a 7,6. Frasco de 1 L. Data de validade de no mínimo 12 meses a partir do pedido de compra. O nº do lote deve estar visível na embalagem	lt	1	24,28
16	Azul de Metileno	GR	10	44,40
17	Bicarbonato de sódio p.a.	GR	200	14,00
18	Biftalato de potássio p.a.	GR	100	90,00
19	Carbonato de sódio p.a., pureza: 99 5%, frasco de 100g.	fr	1	28,09
20	Carbonato de sódio anidro P.A., pureza = 99 5%.	GR	500	30,00
21	Cloreto de amônio PA CAS 12125-02-9	GR	250	22,50
22	Cloreto férrico ou ferro PA	GR	10	419,10
23	Cloreto de potássio anidro P.A. A.C.S. (unidade kg) Especificação: Fórmula molecular: KCl Teor: = 99,0% PM: 74,56 pH (sol. 5% a 20°C): 5,4-8,6 Iodeto (I): máx. 0,002% Fosfato (PO4): máx. 0,0005% Sulfato (SO4): máx. 0,001% Ferro (Fe): máx. 0,0003% Sódio (Na): máx. 0,005% Metais pesados (como Pb): máx. 0,0005% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	KG	1	61,17
24	Cloreto de potássio anidro P.A. A.C.S. Especificação: Fórmula molecular: KCl Teor: = 99,0%, PM: 74,56, pH (sol. 5% a 20°C): 5,4 - 8,6, Iodeto (I): máx. 0,002%, Fosfato (PO4): máx. 0,0005%, Sulfato (SO4): máx. 0,001%, Ferro (Fe): máx. 0,0003%, Sódio (Na): máx. 0,005%, Metais pesados (como Pb): máx. 0,0005%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	GR	2000	60,00
25	Detergente Extran Neutro MA 02 - Detergente neutro concentrado de uso profissional, livre de resíduos, não tóxico. Galão de 5L	Gl	3	1.576,89
26	Detergente alcalino para lavagem de vidrarias de laboratórios de microbiologia. Biologicamente degradável, amplo campo de utilização, utilizável em águas duras, elevada diluição, totalmente ativo, não alterando ensaios enzimáticos, descontaminantes de material, protege o material, preserva a pele, utilizado a frio o a quente, manipulação sem riscos, limpeza rápida e não tóxico, embalagem com 5 L. Referência para qualidade: Extran Alcalino MA 01	UN	2	892,46
27	Dicromato de potássio P.A. 99% (unidade g) Especificação: Fórmula molecular: KCl Teor: = 99,0% Cloreto (Cl): máx. 0,001% Sulfato (SO4): máx. 0,005% Validade mínima de 1 ano Acompanhado de certificado de análise	GR	250	137,50
28	Ditizona	GR	10	256,50

29	DPD sulfato anidro (N,N-DIETHYL-P-PHENYLENEDIAMINE SULFATE SALT); Fórmula: C ₁₀ H ₁₆ N ₂ .H ₂ SO ₄ ; Peso molecular: 262,33 g/mol.; teor: ≥98.0%.	GR	250	855,00
30	Eriocromocianina R. CAS: 3564-18-9; Massa molar: 536.4 g/mol; Formula: C ₂₃ H ₁₅ Na ₃ O ₉ S	GR	25	377,50
31	Fenolftaleína PA	GR	10	25,20
32	Fluoreto de potássio dihidratado p.a. CAS: 13455-21-5; Fórmula: KF.2H ₂ O; P.M.: 94,13 Teor: 98,00 - 100,63%.	GR	4000	920,00
33	Fosfato de potássio dibásico anidro PA CAS 7758-11-4	GR	250	40,00
34	Fosfato de potássio monobásico anidro p.a. CAS: 7778-77-0; Fórmula molecular: KH ₂ PO ₄ Teor: = 90,0%; PM: 136,09 g/mol; Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	GR	3000	150,00
35	Fosfato de sódio bibásico anidro p.a; Grau ACS; CAS: 7558-79-4; Fórmula Molecular: Na ₂ HPO ₄ ; Peso Molecular: 141,96 g/mol; Teor: ≥ 99,0%	GR	2000	80,00
36	Glicerina P.A.-A.C.S. 1000 mL	FR	1	55,07
37	Hidróxido de Amônio p.a.	LT	1	26,62
38	Hidróxido de sódio P.A. A.C.S. Fórmula molecular: NaOH; Teor: = 98,0%; PM: 40; Na ₂ CO ₃ : máx. 1%; Cloreto (Cl): máx. 0,005%; Fosfato (PO ₄): máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,003%; Ferro (Fe): máx. 0,001%; Níquel (Ni): máx. 0,001%; Potássio (K): máx. 0,15%. Validade mínima de 1 ano. Acompanhado de certificado de análise	GR	1000	50,00
39	Iodato de Potássio p.a. Especificações : Material insolúvel <= 0,005% Valor pH (5%; água) 5 a 8 Cloreto, Clorato, Brometo e bromato (como Cl) <= 0,01% Iodeto <= 0,001% Sulfato <= 0,005% Nitrogênio Total <= 0,002% Metais Pesados (ACS) 5 ppm Metal pesado (Pb) <= 0,0005% Arsênico (As) <= 0,003% Ferro (Fe) <= 0,001% Sódio (Na) <= 0,005% Chumbo (Pb) <= 0,0004% Perda por secagem (130°C) <= 0,05% Corresponder a ACS, ISSO, Reag. pH Eur.	GR	100	121,00
40	Iodeto de potássio P.A. Grau ACS; Fórmula molecular: KI ;Teor: ≥ 99 %; PM: 166,01. Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	GR	100	146,00
41	METASSILICATO DE SÓDIO NONA-HIDRATADO: Fórmula molecular Na ₂ SiO ₃ . 9H ₂ O, Reagente PA, Número CAS: 13517-24-3.	GR	25	223,50
42	Molibdato de amônio tetrahidratado P.A. CAS 12054-85-2; Teor = 99,0%; Componentes insolúveis: máx. 0,005%; Cloreto (Cl): máx. 0,0005%; Nitrato (NO ₃): máx. 0,002%; Fosfato, Arsênio, Silicato (como PO ₄): máx. 0,0005%; Sulfato (SO ₄): máx. 0,005%; Ferro (Fe): máx. 0,002%; Metais pesados (como Pb): máx. 0,001%; Cobre (Cu): máx. 0,001%; Chumbo (Pb): máx. 0,001%; Magnésio, metais alcalinos terrosos: máx. 0,02%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise	GR	100	122,00

43	Molibdato de amônio P.A. (unidade g) Especificação: Molibdato de amônio tetra hidratado P.A. Conteúdo (valor por precipitação): mín. 99,0% Componentes insolúveis: máx. 0,005% Cloreto (Cl): máx. 0,0005% Nitrato (NO ₃): máx. 0,002% Fosfato, Arsênio, Silicato (como PO ₄): máx. 0,0005% Sulfato (SO ₄): máx. 0,005% Ferro (Fe): máx. 0,002% Metais pesados (como Pb): máx. 0,001% Cobre (Cu): máx. 0,001% Chumbo (Pb): máx. 0,001% Magnésio, metais alcalinos terrosos: máx. 0,02% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	Gr	250	255,00
44	Negro de eriocromo pa	GR	25	31,50
45	Oxicloreto de Zircônio IV (8 H ₂ O) pa	GR	25	258,50
46	Persulfato de Amônio	GR	500	25,00
47	Solução de Tiouréia 5% (m/v) em HCl 0,1N para limpeza de eletrodos, frasco com 250 mL.	FR	4	73,76
48	Solução de fenol 30 g/L	mL	1000	120,00
49	Solução de Pepsina para Limpeza de Eletrodos de pH - frasco de 250 ml	FR	3	110,97
50	Solução Eletrolítica de Preenchimento para Eletrodos de pH com Junção Dupla KCl 3.5M. Frasco de 460 mL	FR	1	685,12
51	SPADNS reagente. Sinônimos: 1,8-Dihydroxy-2-(4-sulfophenylazo)naphthalene-3,6-disulfonic acid trisodium salt, 2-(4-Sulfophenylazo)-1,8-dihydroxy-3,6-naphthalene disulfonic acid trisodium salt, 2-(4-Sulfophenylazo)chromotropic acid trisodium salt; Fórmula empírica: C ₁₆ H ₉ N ₂ Na ₃ O ₁₁ S ₃ ; Peso molecular: 570.41; Número CAS: 23647-14-5; pureza > 80%; λ _{max} 505-510 nm; Composição: Carbono 26,0-35% e Nitrogênio 3,6-5,9%	GR	25	126,75
52	Sulfanilamida p.a.	GR	100	60,00
53	Sulfato de magnésio Heptahidratado P.A CAS 10034-99-8 Peso molecular: 246,48 Formula Molecular: MgSO ₄ . 7H ₂ O Indicado para analise.	GR	100	24,00
54	Sulfato de mercúrio II p.a.	GR	250	2.455,00
55	Sulfato de prata	GR	25	5.225,50
56	Sulfato ferroso Amoniacal p.a. Ferro (II); Fórmula Fe(NH ₄) ₂ (SO ₄) ₂ . 6H ₂ O; CAS nº 7783-85-9	GR	100	24,00
57	Tartarato de Potássio e Antimônio. - Fórmula: C ₄ H ₄ KO ₇ Sb. 1/2H ₂ O, p.a., Certificação da ISO 9002; Data de Validade de no Mínimo 02 anos da Data da Compra; Nº do Lote Visível	GR	100	104,00
58	Tetraborato de sódio p.a.	GR	200	28,00
59	Tiossulfato de sódio P.A. Especificação: Tiossulfato de sódio pentahidratado P.A. Fórmula molecular: Na ₂ S ₂ O ₃ .5H ₂ O Conteúdo por iodometria: = 99,5% pH (sol. 5% em água): 6,0 a 8,4 Sulfato e sulfito (como SO ₄): máx. 0,1% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise.	GR	100	20,00
60	Solução de Cloreto de Potássio 3 M Sat. Com Cloreto de Prata - Frasco com 250ml	FR	1	26,51
61	Vermelho de Metila	GR	10	312,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 18.375,78

OBSERVAÇÕES DO LOTE 1:

- ✓ O item acetato de amônio p.a. deve ser oferecido em 2 frascos de 500 g cada;
- ✓ O item molibdato de amônio p.a. deve ser oferecido em 2 frascos, um frasco de 100 g e um frasco de 250 g;
- ✓ O item persulfato de amônio p.a. deve ser oferecido em 2 frascos de 250 g cada;
- ✓ O item tetraborato de sódio p.a. deve ser oferecido em 2 frascos de 100 g cada;
- ✓ O item Bicarbonato de sódio p.a. deve ser oferecido em 2 frascos de 100 g cada.

LOTE 02				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Balão de plástico 100 mL com tampa de rosca	UN	2	3.203,08
2	Balão volumétrico de plástico 50 mL com tampa de rosca	UN	2	2.449,42
3	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 200 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	UN	4	772,28
4	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 250 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	UN	4	677,76
5	Barra magnética lisa revestida em PTFE, formato em bastão com pontas arredondadas sem anel central, 7 x 25 mm	UN	15	312,15
6	Barra magnética lisa 5x15 mm - revestida de teflon	UN	15	274,05
7	Bastão em Polipropileno 10 mm x 300 mm	UN	10	65,50
8	Bequer em polipropileno - capacidade 5000 ml	UN	2	362,44
9	Bequer em polipropileno (tipo jarra) com alça, graduação em relevo, de capacidade 5.000 ml	UN	2	465,60
10	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 100 ml: Diâmetro da boca 6,4 cm, altura 6,4 cm, diâmetro do fundo 5,2 cm, subdivisão 10/10 ml	UN	26	140,92
11	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 1000 mL. Diâmetro da boca 13,1 cm, altura 15 cm, diâmetro do fundo 10,5 cm, subdivisão 50/50 ml	UN	25	401,25
12	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 250 mL. Diâmetro da boca 8,3 cm, altura 9,2 cm, diâmetro do fundo 6,7 cm, subdivisão 25/25 ml	UN	31	449,50
13	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 50 mL. Diâmetro da boca 5,5 cm, altura 5,5 cm, diâmetro do fundo 4 cm, subdivisão 5/5 ml	UN	26	115,44
14	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 600 mL. Diâmetro da boca 11,2 cm, altura 12,7 cm, diâmetro do fundo 8,8 cm, subdivisão 50/50 ml	UN	21	266,07
15	Conjunto lavador de pipeta tipo PVC - lavador de pipetas em PVC rígido contendo dois depósitos para solução de limpeza com 15x 60 cm, um cesto com alça pendurado para pipetas contaminadas 12,5x 65 cm, um depósito sifão lavador com 15x 71 cm e mangueira para conexão de água. Capacidade: 150 pipetas de 10 mL ou 250 pipetas de 05 mL.	UN	1	1.039,66

16	Espátula com colher em chapa de aço inox :Fabricada em chapa de aço inox 304; Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; Capacidade da colher: 0,75 a 2ml. Tamanho 15 cm	PC	10	163,00
17	Funil analítico de vidro raiado de haste curta, diâmetro aproximado de 100 mm.	UN	10	5.639,90
18	Pipeta plástico graduada estéril 10 mL	UN	4	7,88
19	Placa Petri Descartável estéril 90 x 15 mm, em poliestireno de alta transparência ,lisa, superfície plana e embaladas em pacote com 10 unidades. Esterilização raio gama. As placas não devem apresentar riscos.	PT	80	556,80
20	Proveta graduada de vidro de 250 mL	UN	2	86,90
21	Proveta graduada de vidro de 500 mL	UN	2	108,24
22	Proveta plástica graduada de 1000 ml com base hexagonal, proporciona maior estabilidade e evitando tombamentos. Feita em polipropileno resistente, autoclavável, graduada em silk-screen de alta precisão. Medidas e dimensões: - Peso: 244 g - Altura: 45 cm - Diâmetro da boca: 7 cm - Subdivisões da graduação: 10 ml	UN	6	1.067,70
23	Suporte escorredor de vidrarias: fabricado em polipropileno com capacidade para 16 peças.	UN	1	196,44
24	Suporte giratório para pipetas: disco e, polipropileno haste em aço inox para 12 pipetas	UN	1	154,81
25	Tubo para centrífuga tipo Falcon com fundo cônico de 15 mL. Ideal para centrifugação e armazenamento de amostras. Fabricado em polipropileno transparente. Graduado, para medições rápidas e confiáveis. Com tampa rosqueável que promove vedação segura, evitando vazamentos e contaminações. Resistente a baixas temperaturas (até -80°C) e autoclavável (121°C, 15 psi, por 15 min). Livre de DNase, RNase e pirogênios. Pacote com 40 unidades. Medidas e dimensões: - Altura do tubo: aproximadamente 120 mm - Diâmetro externo do tubo: 17 mm - Subdivisões da graduação: 0,5 mL	PT	1	85,14
26	Tubo para centrífuga tipo Falcon com fundo redondo de 15 mL. Ideal para centrifugação e armazenamento de amostras. Fabricado em polipropileno transparente. Graduado, para medições rápidas e confiáveis. Com tampa rosqueável que promove vedação segura, evitando vazamentos e contaminações. Resistente a baixas temperaturas (até -80°C) e autoclavável (121°C, 15 psi, por 15 min). Livre de DNase, RNase e pirogênios. Pacote com 40 unidades. Medidas e dimensões: - Altura do tubo: aproximadamente 105 mm - Diâmetro externo do tubo: 17 mm - Subdivisões da graduação: 0,5 mL	PT	1	124,60
27	Proveta de 500 mL em polipropileno graduada autoclavável - Divisão 5 mL - Graduada em alta precisão - Base hexagonal	UN	4	396,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 02				R\$ 19.583,49

LOTE 03				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado

1	Cultura de <i>Bacillus spizizenii</i> derivada da linhagem atcc 6633, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	3	4.425,00
2	Cultura de <i>Escherichia coli</i> derivada da linhagem atcc 25922, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	3	4.670,01
3	Cultura de <i>Klebsiella aerogenes</i> derivada da linhagem atcc 13048 com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	2	2.950,00
4	Cultura de <i>Staphylococcus aureus</i> derivada da linhagem atcc 6538, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	2	3.400,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 03				R\$ 15.445,01

LOTE 04				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Bolsa (saco) para Coleta, modelo Stand up. Estéril. Com pastilha de Tiossulfato de Sódio para neutralização do cloro na amostra. Com abas para facilitar a abertura da bolsa. Feito em filme de polietileno transparente, com faixa branca central para marcação a caneta. Selagem contínua por todo o perímetro. Livre de RNase, DNase e pirogênicos. Não emite fluorescência quando submetido a luz UV. Capacidade de 100mL. Dimensões de 7,5 x 18,5 cm. Caixa com 100 unidades	CX	120	186.348,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 04				R\$ 186.348,00

LOTE 05				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Caps de membranas instaladas para eletrodo de amônia 9512HPBNWP Thermo Scientific. Pacote com 3 unidades.	PT	1	846,65
2	Membrana para eletrodo amônia modelo 9512HPBNWP Thermo Scientific. Pacote com 20 unidades.	PT	1	1.927,37
3	Solução para ajuste de força iônica, utilizada em análises para determinação de amônia por ion seletivo. Indicada para amostras com baixos níveis de amônia. Referência: 951210. Indicado para eletrodo da marca Orion Thermo Scientific. Frasco com 475 mL.	UN	1	2.162,25
4	Solução de enchimento de eletrodo (Ag/ AgCl) de pH da marca Orion (THERMO). Código Fabricante: 90001. Kit com 5 frascos de 60 mL.	CX	3	3.757,05
5	Solução eletrolítica de enchimento interno para eletrodo de ion seletivo de amônia, modelo 9512BNWP. Referência: 951202. Indicado para eletrodo Thermo Scientific. Frasco de 60 mL.	UN	1	918,12
6	Solução de estocagem de eletrodo de pH da marca Orion (THERMO). Código Fabricante: 910001. Frasco com 475 mL.	FR	3	2.418,33
7	Solução de enchimento de eletrodo de referência do monitor de fluoreto de processo mod. 1809A Orion - caixa com 5 frascos - cód. 181073.	CX	1	6.254,74
8	Solução para ajuste de força iônica, utilizada para análises com determinação de amônia por ion seletivo. Indicada para a maioria das amostras com alta concentração de íons inteferentes e metálicos. Referência: 951211. Indicado para eletrodo da marca Orion Thermo Scientific. Frasco com 475 mL.	UN	1	1.979,97
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 05				R\$ 20.264,48

LOTE 06				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Manômetro analógico para Autoclave Vertical 0 A 3 Kgf/cm ² . Pressão máxima: 43,51 psi. Temperatura máxima suportada: 143 °C. Diâmetro: 6,3 cm. Tamanho da conexão: 1/4". Posição da conexão: inferior. Confeccionado em alumínio, aço e latão. Compatível com as autoclaves verticais das marcas Phoenix Luferco e Prismatec.	UN	2	1.140,78
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 06				R\$ 1.140,78

LOTE 07				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado

1	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares, Tamanho M.	Cx	85	6.288,30
2	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares, Tamanho P.	cx	50	3.699,00
3	Luva nitrílica (sem látex) fina de 24 cm, com antiderrapante, sem talco, evita alergias. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; . Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos - Tamanho P - Caixa com 50 pares	CX	20	1.112,20
4	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares. Tamanho G.	Cx	85	6.288,30
5	Luva Kevlar para altas temperaturas até 400°C com punho de 20 cm. Especificações: luva tricotada em fio 100% aramida, malha grossa tipo frfatex (felpa externa ou interna) com 800 g/cm2, sem costura, ambidestra, com forração interna em lã ou algodão.	cx	2	377,40
6	Luva descartável nitrílica sem pó. Descrição: confeccionada em borracha nitrílica, ambidestra, não estéril e não contém pó bioabsorvível. As pontas dos dedos são texturizadas e antiderrapantes. Possui proteção contra agentes químicos. Tamanho: XG	CX	5	395,50
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 07				R\$ 18.160,70

LOTE 08				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado

1	Água de Bromo 30g/L frasco de 29 mL, cód. de referência 221120-BR. Solução utilizada para remoção de interferentes nos métodos de análise de nitrato e sulfeto com kit da HACH	FR	2	915,14
2	Cubeta de vidro 10 ml para Pocket colorimeter cat. 24276-06 caixa com 6 un - Cubeta de vidro redonda 10 ml para uso em equipamento HACH	CX	8	7.134,16
3	Cubeta de Vidro capacidade 25 ml p/ Equipamento Turbidímetro 2100 AN - HACH - Caixa com 6 unidades	CX	4	5.906,72
4	Cubeta de vidro para Espectrofotômetro DR 2800 HACH - Cod. 24954-02 - caixa com 2 unidades.	CX	6	16.270,50
5	Cubeta de vidro redonda com tampa de rosca, passo óptico de 25 mm, altura aproximada de 60 mm para turbidímetro HACH modelo 2100P/2100Q (código 2434706). Caixa com 6 unidades.	CX	3	2.547,96
6	Conjunto de reagentes para análise de nitrogênio nitrato, pelo método do ácido cromotrópico. Faixa de 0,2 - 30,0 mg/L. Composto de tubos e reagentes para 50 testes. Para uso no DR2800 e DR3900, marca HACH. Caixa com 50 kits	PT	1	1.963,76
7	Reagente para análise de Cloro Livre DPD em pó, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio para amostras de 10mL, com rápida dissolução e que não gera turbidez. Pacote contendo 1000 unidades. Reagente para determinação de cloro livre na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L pelo método colorimétrico de DPD (4500-Cl G.) do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. Indicado para uso em equipamentos da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva. Compatível com os seguintes modelos de equipamentos Hach: Pocket II, DR300, DR890, DR900, DR2500, DR2700, DR3800, DR2800, DR3900, DR5000 e DR6000. Aparência: pó branco ou rosa-claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. pH de uma solução 1% = 6,35 à 25 °C, composição carboxylate sal 60 - 70%; sal de N, N-dietil-p-fenilenodiamina 1 - 5%; Dissódico EDTA CAS139-33-3 - 1 - 5%. Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110 °C. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê.	UN	12	25.226,28
8	Reagente para análise de nitrato pelo método de redução de cádmio faixa de 0,3 - 30 mg/L para amostras de 10 mL - NitraVer 5®. Para uso no DR2800 e DR3900, marca HACH. Pacote com 100 unidades.	pt	6	5.202,18
9	Solução de Fenol 30g/L frasco de 29 mL, cód de referência 211220-BR. Solução utilizada para remoção de interferentes no método de análise de sulfeto com o Kit HACH	FR	1	416,41
10	Reagente para determinação de DQO, na faixa de 3-150 mg/l. Acondicionado em caixa com 150 tubos. código de referência 21258.15.	CX	6	16.927,74
11	Solução padrão de Nitrogênio Amônia de 1000 mg/L como NH3-N. Utilizado para verificações de qualidade em análises de Nitrogênio amônia e TKN (Nitrogênio total Kjeldahl). Indicado para armazenamento de curto/médio e longo prazo do eletrodo de amônia. Código 2354153. Frasco plástico de 1L.	UN	1	810,48

12	Solução de condicionamento para o eletrodo de íon seletivo amônia. Utilizada como solução de condicionamento entre amostras. Código: 2541249. Frasco de 500 mL	UN	2	1.084,06
13	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio amoniacal faixa 0,01 - 0,5 mg/L.pelo método salicilato para 10 mL de amostra. Acompanha reagentes para 100 testes: - Salicilato de amônia em pó embalados em sachês de alumínio (Pillow) - cat 26532.99- Cianureto de Amônia em pó embalados em sachês de alumínio (Pillow) - cat 26531.99	UN	10	22.183,20
14	Inibidor de nitrificação, fórmula 2533 (para análise de DBO), frasco com 35 gramas, cód. 2533-35	FR	2	1.534,94
15	Pacotes de reagente em pó Sulfato -SulfaVer® - 21067-69	UN	6	6.628,80
16	Reagente em pó para cloro livre método DPD, Faixa 0,00 a 5,00 mg/L. Kit com 100 testes	KIT	2	495,92
17	Solução SPADNS (fórmula com arsenito de sódio). Reagente líquido utilizado para análise de fluoreto pelo método SPADNS, faixa de análise 0,02 - 2,0mg/L. Frasco plástico leitoso de 1L, suficiente para realizar 250 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-F B & D para água potável e efluente.	fr	30	34.692,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 08				149.940,85

LOTE 09				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Copo reboiler em vidro de borossilicato, com boca/junta esmerilhada. Altura de 135 mm, diâmetro externo de 70 mm, diâmetro interno de 60 mm. Para uso no Extrator de Óleos e Graxas, Marca: MARCONI	UN	6	2.342,76
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 09				2.342,76

LOTE 10				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Cartucho de celulose para extrator tipo Soxhlet. Dimensões: 22x80 mm. Caixa com 25 unidades	CX	2	499,72
2	Cartucho de polipropileno para filtro de sedimento com grau de filtração de 5 micras, dimensão 10 polegadas	UN	2	54,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 10				R\$ 553,72

LOTE 11				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Cubeta redonda em borossilicato de 23,5 mm de diâmetro com tampa rosqueável, para uso no Colorímetro AquaColor FLUOR e CLORO. Caixa com 6 unidades.	CX	3	1.170,00
2	Cubeta redonda em borossilicato de 24,5 mm de diâmetro com rosca e tampa, para uso no Colorímetro AquaColor COR. Caixa com 6 unidades.	CX	3	1.170,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 11				R\$ 2.340,00

LOTE 12				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Eletrodo seletivo de íons de alto desempenho de amônia. Material: Epóxi.; Tipo de solução de enchimento: Solução de enchimento de eletrodo de amônia de alto desempenho; Diâmetro do corpo: 12 mm; Comprimento: 120 mm; Comprimento do cabo: 1 m.; Conexão: BNC a prova d'água; Temperatura de operação: 0 ° C a 50 ° C.; Range de medição: 5 x 10-7M a 1M 0,01 a 17.000 ppm como NH3 ou 0,01 a 14.000ppm como N. O eletrodo atende aos requisitos de água residual e potável com aprovação da EPA. Inclui 2 unidades solução de enchimento e 1 kit com 20 um de membrana para amônia.	UN	1	9.355,36
2	Eletrodo de pH com termocompensador Eletrodo trípode de pH/ATC (sonda de temperatura incorporada) com enchimento em gel. Especificações: pH: 0-14 Precisão pH: 0,02 Corpo: Epóxi Referência: Ag/AgCl Tipo de junção: Wick Temperatura: 0-80°C Dimensões 120mmX12mm Conexão: BNC -DIN 8 pinos Cabo 1 metro Garantia de 6 meses	UN	6	20.381,58
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 12				R\$ 29.736,94

LOTE 13				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Escova para frasco de 300mL de DBO	PC	7	230,65
2	Escova para lavagem de balão volumétrico de 10 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 27/09 mm; comprimento da escova: 25/40 mm; comprimento total: 125 mm.	UN	2	38,24
3	Escova para lavagem de balão volumétrico de 100 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 60/14 mm; comprimento da escova: 55/90 mm; comprimento total: 250 mm.	UN	2	64,44
4	Escova para lavagem de balão volumétrico de 1000 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 140/24 mm; comprimento da escova: 130/130 mm; comprimento total: 430 mm.	UN	2	130,36
5	Escova para lavagem de balão volumétrico de 2000 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 160/20 mm; comprimento da escova: 160/200 mm; comprimento total: 530 mm.	UN	2	189,70

6	Escova para lavagem de balão volumétrico de 25 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 40/08 mm; comprimento da escova: 30/60 mm; comprimento total: 250 mm.	UN	2	44,68
7	Escova para lavagem de balão volumétrico de 250 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 80/15 mm; comprimento da escova: 80/100 mm; comprimento total: 350 mm.	UN	2	102,00
8	Escova para lavagem de balão volumétrico de 50 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 48/12 mm; comprimento da escova: 45/90 mm; comprimento total: 200 mm.	UN	2	49,96
9	Escova para lavagem de balão volumétrico de 500 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 115/18 mm; comprimento da escova: 110/130 mm; comprimento total: 350 mm.	UN	2	114,98
10	Escova para lavagem de vidrarias com 25 mm de diâmetro. Cabo em arame galvanizado e cerdas em crina natural, proporcionando durabilidade e resistência. Projetada para remover resíduos de forma eficaz, garantindo a limpeza completa de ampla gama de vidrarias laboratoriais. Dimensões: - Diâmetro da Escova: 25 mm - Comprimento da Escova: 85 mm - Comprimento do Cabo: 145 mm - Comprimento do Pincel: 25 mm - Comprimento Total: 255 mm	UN	10	138,20
11	Escova para lavagem de vidrarias com 40 mm de diâmetro. Cabo em arame galvanizado e cerdas em crina natural, proporcionando durabilidade e resistência. Projetada para remover resíduos de forma eficaz, garantindo a limpeza completa de ampla gama de vidrarias laboratoriais. Dimensões: - Diâmetro da Escova: 40 mm - Comprimento da Escova: 110 mm - Comprimento do Cabo: 260 mm - Comprimento do Pincel: 30 mm - Comprimento Total: 400 mm	UN	5	106,90
12	Escova para lavagem de vidrarias com 60 mm de diâmetro. Cabo em arame galvanizado e cerdas em crina natural, proporcionando durabilidade e resistência. Projetada para remover resíduos de forma eficaz, garantindo a limpeza completa de ampla gama de vidrarias laboratoriais. Dimensões: - Diâmetro da Escova: 60 mm - Comprimento da Escova: 120 mm - Comprimento do Cabo: 250 mm - Comprimento do Pincel: 40 mm - Comprimento Total: 410 mm	UN	5	99,35
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 13				R\$ 1.309,46

LOTE 14				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Fita indicadora de esterilização. Fita auto-adesiva com linhas que mudam para a cor marrom após a autoclavação. Largura da fita: 19mm. Comprimento: 30 metros	RL	5	25,70

2	Papel Grau Cirúrgico Bobina 450MM X 100M Descrição: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento	BO	1	105,63
3	Parafilmm Especificações: - Película flexível, semi-transparente e inodora; - Aderente a qualquer superfície, própria para vedação de frascos e vidrarias em geral; - Garante mínima perda de umidade e alta permeabilidade ao O2 e CO2 ; - Protege amostras de contaminação e/ou evaporação; - Resistente por até 48 horas a diversas substâncias polares, como soluções salinas, ácidos inorgânicos e bases (maioria dos reagentes encontrados no mercado); - Apresentação: Rolo com 10,2 cm de largura e 38,1m de comprimento.	UN	2	495,20
4	Saco para autoclave de 20 L. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). Transparente, permitindo a visualização do conteúdo embalado. Resistente a autoclavagem a 121°C durante 20 minutos, garantindo a inativação completa de microrganismos e promovendo um ambiente seguro para o descarte de resíduos. Deve atender à norma ABNT 9191. Pacote com 20 unidades	PT	5	158,25
5	Mangueira de silicone autoclavável. Especificações: composição elastômero de silicone de alta pureza, estabilidade térmica de - 20°C a 200°C, resistência à esterilização em autoclave até 130°C, excelente tensão de ruptura alongamento e flexibilidade, material atóxico inodoro e fácil higienização. Dimensões internas de 5,0 mm e externas de 10,0 mm.	UN	2	267,30
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 14				R\$ 1.052,08

LOTE 15				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Sonda termopar tipo K universal para multimetros e termômetros, ideal para a medição da temperatura. Plug em plástico isolante com os dois pólos em metal (+ e -). Medidas e dimensões: - Peso: 15 g - Medidas do plug (A x L x P): 22 x 15 x 10 mm - Comprimento do cabo: 100 cm - Faixa de trabalho: -50 a 220 °C	pg	10	2.190,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 15				R\$ 2.190,00

LOTE 16				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Bombona graduada 5L. Especificações: bombona fabricada em plástico de polietileno com alça na parte sauperiro, capacidade de 5 litros.	cx	10	396,00

2	Frasco boca larga em polietileno de alta densidade com tampa de rosca de polipropileno de 30 mL, translúcido, à prova de vazamentos, não graduado, não autoclavável. Diâmetro interno do gargalo: 21 mm; Altura com tampa: 63 mm; Altura sem tampa: 60 mm; Diâmetro externo do frasco: 34 mm. Caixa com 72 unidades.	CX	1	1.064,99
3	Frasco de coleta boca larga PP autoclavável. Não graduado, capacidade de 120 mL	UN	100	1.535,00
4	Frasco de vidro de 300 mL para análise de DBO. Descrição técnica: frasco de vidro de 300 mL com tampa de vidro para análise de DBO, medidas: 15 cm de altura total; diâmetro do frasco: 5,5 cm; diâmetro da boca, parte superior: 5 cm; diâmetro da boca, parte interna: 1,5 cm.	pç	30	3.852,30
5	Frasco em polipropileno boca estreita autoclavável. Capacidade: 1000 mL. Altura boca: 3,5 cm, Altura corpo: 17,5 cm, Diâmetro boca: 30 mm	UN	25	720,00
6	Frasco em polipropileno boca estreita autoclavável. Capacidade: 125 mL. Altura boca: 3,5 cm, Altura corpo: 7,5 cm, Diâmetro boca: 30 mm	UN	20	229,40
7	Frasco em polipropileno boca estreita autoclavável. Capacidade: 250 mL. Altura boca: 3,5 cm, Altura corpo: 11 cm, Diâmetro boca: 30 mm	UN	10	153,90
8	Frasco em polipropileno boca estreita autoclavável. Capacidade: 500 mL. Altura boca: 3,5 cm, Altura corpo: 14 cm, Diâmetro boca: 30 mm	UN	10	188,10
9	Frasco Reagente Âmbar Graduado GL45 com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 1000 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas); Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C, Vidro em Borosilicato Classe A.	fr	10	1.978,70
10	Frasco Reagente Âmbar Graduado com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 500 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas); Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C Vidro em Borosilicato.	pç	10	1.410,30
11	Frasco em polipropileno autoclavável. Especificações: tampa rosqueável, boca larga 50 mm, capacidade 250 mL	fr	10	153,90
12	Frasco em polipropileno autoclavável. Especificações: tampa rosqueável, boca larga 50 mm, capacidade 500 mL	Fr	10	188,10
13	Frasco em polipropileno autoclavável. Especificações: tampa rosqueável, boca larga 50 mm, capacidade 1000 mL	fr	10	288,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 16				R\$ 12.158,69

LOTE 17				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado

1	Macropipetador 0.1 a 100 m. Especificação: Funcionamento através de sistema de válvula de compressão que permite aspiração, ajuste e dispensação de líquidos. Para uso em pipetas aferidas e graduadas de vidro ou plástico, com volume de 0.1ml a 100 ml. Válvula e o sistema de filtros em linha combinada . Com filtro hidrofóbico de 0,3 micra embutidos (encaixe) no corpo do macropipetador que mantenha os fluídos fora do contato das peças vitais do macropipetador. Tanto o suporte da pipeta como o conector do filtro devem ser facilmente desmontáveis para manutenção, limpeza e deve ser resistente a esterilização por vapor (121° C), a fim de se obter a completa descontaminação (esterilização). Os Filtros e conexões da estrutura devem ser autoclaváveis.	UN	2	3.172,22
2	Ponteira sem filtro para micropipeta volume variável entre 100 a 1000 µL, fabricadas em polipropileno, autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min), livres de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênio. Pacote com 1000 unidades.	PT	2	233,78
3	Ponteira sem filtro de 1000 - 10000 µL para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Pacote com 100 unidades	PT	11	1.201,42
4	Ponteira sem filtro de volume variável de 500 - 5000 µL com graduação para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Sem filtro. Pacote com 200 unidades.	PT	5	546,10
5	Rack vazio capacidade para 100 ponteiros de 1mL tipo Universal; com tampa Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.).	PC	4	171,92
6	Rack para ponteira com filtro de 10000 µL (10 mL) transparente, livre de Dnase/Rnase, livre de pirogênicos e estéril - Rack com 24 ponteiros.	UN	2	85,96
7	Rack vazio para 24 ponteiros de 10 mL. Feito em polipropileno, autoclavável, dimensões de 12 x 9 x 17 cm, transparente.	UN	2	85,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 17				R\$ 5.497,36

LOTE 18				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Membrana de osmose reversa com remoção de 90 % dos sais dissolvidos presentes na água de entrada. Código GEHAKA 3AT19167-0010	UN	10	19.988,00
2	Refil deionizador do ultrapurificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0100	UN	6	2.840,40
3	Filtro de carvão ativado 10" com remoção de cloro presente na água de entrada. Código GEHAKA 3AT43984-0110	UN	2	946,80
4	Filtro de entrada EZ com remoção de partículas maiores que 20 micra. Código GEHAKA 3AT43542-0002	UN	4	1.178,24
5	Filtro troca iônica 10" com retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Código GEHAKA 3AT43984-0100	UN	2	946,80

6	Ultrafiltração com retenção de contaminação microbiológica. Código GEHAKA 3AT43984-0090	UN	1	1.630,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 18				R\$ 27.530,84

LOTE 19				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Filtro em cartucho de carvão ativado/polipropileno para aparelho de osmose reversa modelo RO0220 Permution. 10x2,5	Pç	2	240,00
2	Refil com Resina Mista Aniônica e Catiônica. Resina Mista Tipo Gel Microperolas; Composição: -60% resina aniônica - 40% catiônica; Cor âmbar clara, partículas 0,5 A 0,6; Indicada para desmineralização de água. Pct com 600g. Ref.: Purolite MB 400	un	2	299,80
3	Filtro Refil Carbon Block (Carvão Ativado com Prata) para Filtros (Carcaças) de 9.3/4" de Altura. Especificações: Refil de Encaixe - Sem Rosca (serve em todas as carcaças de 9.3/4 - com rosca ou sem rosca) Instalação: Ponto de Uso (POU) Altura: 9.3/4" Diâmetro do filtro: 2.1/2" Classe de Retenção de Partículas: Classe III (= 5 a < 15 micra) Classe de Remoção de Cloro: Classe I (acima de 75%) Vazão recomendada: no máximo 180 litros/hora Filtro de acordo com a Norma NBR 14908:2004, da ABNT. Vida útil aproximada: 6 meses (ou 8000 litros)	UN	4	299,88
4	Membrana de Osmose Reversa (Ultra Filtro). 0,001 micron, 1,8" x 11,75", BT MOR / 50GPD. Troca +- 12 meses. Utilizado nos modelos BT 701, BT 702, BT 703.	UN	2	400,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 19				R\$ 1.239,68

LOTE 20				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Membrana filtrante de fibra de vidro de borossilicato, isento de resina ligante (binder-free). Espessura: 0,28 mm. Diâmetro 47 mm. Gramatura: 50 g/m². Temperatura máxima de 500 °C. Caixa com 100 unidades.	CX	15	5.400,90
2	Membrana filtrante de mistura de ésteres de celulose (MCE) branca, quadriculada, estéril, atóxica. Dimensões: 47mm de diâmetro e 0,45 µm de porosidade. Com estrutura uniforme de microporos, permitindo rápido fluxo de filtração e difusão consistente (filtração uniforme por toda a área da membrana). Taxa de fluxo 34,58; 69,16mL/min/cm² @10psi. Autoclaváveis a 121°C por 20 minutos. Caixa com 100 unidades embaladas individualmente com pad.	CX	25	6.026,25
3	Papel de filtro quantitativo faixa azul diâmetro 70 mm.	UN	2	61,88
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 20				R\$ 11.489,03

LOTE 21				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado

1	Meio de cultura - PCA Plate Count Agar (Ágar Triptona Glicose Extrato de Levedura). Ágar de métodos padrão. Enumeração de bactérias na água, águas residuais, alimentos e laticínios. Fórmula por Litro: Peptona Caseína 5,0 g / Extrato de Levedura 2,5 g / Dextrose 1,0 g / Ágar 15,0 g. pH 7,0 ± 0,2. Frasco com 500g.	FR	1	664,74
2	NUTRIENTE ÁGAR COM AZUL DE TRIPAN 500G	FR	1	764,78
3	Peptona Caseína Soja - Caldo TSB - Fórmula Por Litro: Digesto Pancreático de Caseína - 17g, Digesto Papaínico de Farinha de Soja - 3g, Dextrose - 2,5g, Cloreto de Sódio - 5g, Fosfato Dipotássico - 2,5g em pH 7,30 ± 0,2 em frasco de 500g.	FR	2	816,06
4	TSA - Agar triptona de soja é um meio de propósito geral usado para o cultivo de uma ampla variedade de microorganismos e para teste de esterilidade em procedimentos biológicos. Frasco de 500 gramas.	FR	2	1.429,34
5	Indicador Biológico Geobacillus stearothermophilus, para monitoração de processos de esterilização por vapor em altas temperaturas. Apresentado em frascos plásticos com tampa perfurada e filtro para penetração do agente esterilizante, ampola de vidro com o meio de cultura e carreador com esporos. Com população = 1,0 x 10 ⁶ UFC (Unidades Formadoras de Colônia) do Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Valor D = 1,5 min (121°C). Etiqueta externa com indicação do número de lote e prazo de validade e indicador de processo. Caixa contendo 50 ampolas, instrução de uso e certificado com os dados de população inicial, lote, validade e valor "D".	CX	1	165,90
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 21				R\$ 3.840,82

LOTE 22				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de cor 500 uC. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	13	56.310,80
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 22				R\$ 56.310,80

LOTE 23				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de Turbidez formazina 100 NTU. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	4	6.630,00
2	Solução padrão de Turbidez formazina 1000 NTU. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	3.315,00

3	Solução padrão de Turbidez formazina 4000 NTU. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	4.464,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 23				R\$ 14.409,20

LOTE 24				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução Padrão de Fluoreto 100 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	2.077,40
2	Solução Padrão de Fluoreto 1000 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	1.856,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 24				R\$ 3.933,80

LOTE 25				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução Padrão condutividade 10 µs/cm em 30% de n-propanol. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL. Composição: Cloreto de potássio. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	2	3.182,40
2	Solução Padrão condutividade 100 µs/cm. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL. Composição: Cloreto de potássio. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	1	1.591,20
3	Solução Padrão condutividade 1413 µs/cm. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL. Composição: Cloreto de potássio. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	1	1.591,20
4	Solução Padrão condutividade 147 µs/cm. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL. Composição: Cloreto de potássio. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	2	3.182,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 25				R\$ 9.547,20

LOTE 26				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 40/80
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

1	Solução padrão de DQO 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	2	3.491,80
2	Solução padrão de DQO 20 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	1	2.342,60
3	Solução padrão de DQO 200 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	1	1.745,90
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 26				R\$ 7.580,30

LOTE 27				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Padrão Oxigênio Zero Especificação: Solução Pronta Para Uso Concentração de oxigênio dissolvido: 0 mg/L Embalagem 250 mL Com certificado de rastreabilidade ao NIST Validade mínima 2 anos	FR	1	228,48
2	Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido como Na2SO3: 60 g/l ± 2,0 g/L.Como O2 dissolvido: 0,1 mg/l Frasco com 250 mL, certificado rastreável ao NIST.	un	2	198,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 27				R\$ 426,48

LOTE 28				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de Amônia - Nitrogênio - 1000 mg/L - NH3 - N - Material de Referência Certificado ISO 17034, - Frasco entre 100 e 125 mL.	FR	1	928,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 28				R\$ 928,20

LOTE 29				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de Alumínio 100 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	4	3.712,80
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 29				R\$ 3.712,80

LOTE 30				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado

1	Solução padrão de Cloreto 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	1.856,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 30				R\$ 1.856,40

LOTE 31				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução Padrão de pH 10,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	6	3.049,80
2	Solução Padrão de pH 10,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 250 mL	FR	2	1.016,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 31				R\$ 4.066,40

LOTE 32				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução Padrão de pH 4,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	6	3.049,80
2	Solução Padrão de pH 4,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 250 mL.	FR	2	1.016,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 32				R\$ 4.066,40

LOTE 33				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução Padrão de pH 6,86 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	6	3.447,60
2	Solução Padrão de pH 6,86 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 250 mL.	FR	2	1.149,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 33				R\$ 4.596,80

LOTE 34				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução Padrão de pH 7,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	6	3.049,80
2	Solução Padrão de pH 7,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 250 mL	FR	2	1.016,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 34				R\$ 4.066,40

LOTE 35				
----------------	--	--	--	--

Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Padrão de cloro residual livre 1000 mg/L (1000 ppm)- Padrão Certificado ISO Guide 34 - uso em Espectrometria e Colorimetria - Frasco com 100 ml. (o fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes).	UN	6	R\$ 1.722,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 35				R\$ 1.722,00

LOTE 36				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de Sulfato 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	1.856,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 36				R\$ 1.856,40

LOTE 37				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de Sílica 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	2.563,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 37				R\$ 2.563,60

LOTE 38				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de Fósforo 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	2	1.679,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 38				R\$ 1.679,60

LOTE 39				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de Nitrito 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	3	2.784,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 39				R\$ 2.784,60

LOTE 40				
---------	--	--	--	--

Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Solução padrão de Nitrato 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	3	2.784,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 40				R\$ 2.784,60

LOTE 41				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Caixa agrícola vazada empilhável, tipo exportação. Produzida em Polipropileno (PP) ou Polietileno Natural (PEAD) para acondicionamento, transporte e armazenagem de materiais diversos. Produto resistente e durável ao uso diário. Sem tampa. Com alças para facilitar o manuseio. Vazado nas laterais e no fundo. Capacidade: 20 L. Medidas externas: 40,0 x 30,0 x 16,0 cm (c x l x a). Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UN	10	400,00
2	Caixa térmica para transporte de amostras biológicas, capacidade 54 l, temperatura entre 2°C - 8°C, com termômetro digital, tampa com trava, acompanha 4 recipientes para congelamento de líquido. Modelo: LCX-54L-IC.	UN	4	1.790,64
3	Gelo Reutilizável Rígido GELOX mini 12x7x2,5cm	UN	20	76,40
4	Gelo Reutilizável Rígido GELOX pequeno 17x9,7x2,5cm	UN	40	183,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 41				R\$ 2.450,24

LOTE 42				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 1,0 - 10,0 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC. Pontos de calibração: 1,0 mL, 2 mL, 5 mL e 10 mL. Critério de aceitação: conforme ISO 8655.	UN	2	3.576,58

2	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 100 - 1000 µL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC. Pontos de calibração: 100µL, 500 µL e 1000 µL. Critério de aceitação: conforme ISO 8655.	UN	2	5.413,40
3	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 10 - 100 µL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC. Pontos de calibração: 10µL, 50 µL e 100 µL. Critério de aceitação: conforme ISO 8655.	UN	1	2.870,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 42				R\$ 11.859,98

LOTE 43				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Válvula de segurança para autoclave vertical segundo a NR 10.	PC	2	3.390,66
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 43				R\$ 3.390,66

LOTE 44				
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor total estimado
1	Garrafa Plástica Redonda de 200 mL com Tampa Lacre Garrafa para envase fabricada em Polietileno (PE) leitoso de alta qualidade, especialmente formulado para o contato seguro com produtos alimentícios, garantindo que não haja transferência de substâncias para o conteúdo (não-migração). Possui formato cilíndrico/redondo e capacidade ideal de 200 mL. O fechamento é realizado por uma tampa de rosca na cor amarela, equipada com lacre de segurança, assegurando a inviolabilidade e a integridade do produto após o envase. Especificação Técnica de Compra Característica Especificação Material do Recipiente Polietileno (PE) Virgem, Leitoso Capacidade Nominal 200 mL Formato Redondo/Cilíndrico Material da Tampa Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE) Cor da Tampa Amarela Tipo de Fechamento Rosca com Lacre de Segurança (Inviolabilidade) Certificação Adequada para Contato com Alimentos (Grau Alimentício) Requisito Adicional Garantia de não-migração de substâncias para o conteúdo Cor do Recipiente Leitoso (Translúcido/Opaco)	UN	5000	7.100,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 44				R\$ 7.100,00

ANEXO II

DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	1,10-Fenantrolina monohidratada p.a.; Grau ACS; CAS nº 5144-89-8; Teor ≥ 99,5%	GR	10	6,80	68,00
2	Acetato de Amônio p.a.	GR	1000	0,07	70,00
3	Acetato de Sódio p.a.	GR	250	0,14	35,00
4	Ácido acético glacial P.A. A.C.S. (1L) Especificação: Fórmula molecular: C ₂ H ₄ O ₂ Teor: = 99,7% PM: 60,05 Cor (APHA): = 10 Hazen Cloreto (Cl): = 0,0001% Sulfato (SO ₄): = 0,0001% Ferro (Fe): = 0,00002% Metais pesados (como Pb): = 0,00005% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	LT	3	46,42	139,26
5	Ácido Ascórbico p.a.	GR	100	0,16	16,00
6	Ácido clorídrico fumegante 37%, com baixo teor de metais Especificação: Fórmula molecular: HCl Dosagem: = 36,0% PM: 36,46 Resíduo Apos Ignição (Como So ₄): <= 10 Ppm Alumínio (Al): <= 0,01 ppm Arsênio (As): <= 0,01 ppm Bário (Ba): <= 0,1 ppm Berílio (Be): <= 0,01 ppm Bismuto (Bi): <= 0,02 ppm Cálcio (Ca): <= 0,2 ppm Cadmio (Cd): <= 0,01 ppm Cobalto (Co): <= 0,01 ppm Cromo (Cr): <= 0,02 ppm Cobre (Cu): <= 0,01 ppm Ferro (Fe): <= 0,2 ppm Mercúrio (Hg): <= 0,005 ppm Potássio (K): <= 0,1 ppm Lítio (Li): <= 0,002 ppm Magnésio (Mg): <= 0,3 ppm Manganês (Mn): <= 0,01 ppm Molibdênio (Mo): <= 0,01 ppm Sódio (Na): <= 0,5 ppm Níquel (Ni): <= 0,02 ppm Chumbo (Pb): <= 0,02 ppm Estrôncio (Sr): <= 0,02 ppm Titânio (Ti): <= 0,01 ppm Tálcio (Ti): <= 0,02 ppm Vanádio (V): <= 0,01 ppm Zinco (Zn): <= 0,05 ppm Zircônio (Zr): <= 0,01 ppm Brometo (Br): <= 50 ppm Sulfato (So ₄): <= 1 ppm Sulfito (So ₃): <= 1 ppm Validade Mínima 02 Anos Acompanhado de certificado de análise.	LT	10	38,95	389,50
7	Ácido glutâmico-L P.A. CAS 56-86-0	GR	100	0,19	19,00
8	Ácido oxálico anidro p.a.; especificações: número CAS 144-62-7, Pureza: no mínimo 99,0%, fórmula química HOOC-COOH, Massa molar 90.03 g/mol. Frasco de 250 g.	FR	1	297,67	297,67

9	Ácido Sulfúrico PA ACS Especificação: Ácido Sulfúrico PA ACS Fórmula: H ₂ SO ₄ Teor: = 95% PM: 98,08 Alumínio (Al): = 0,05 ppm Amônio (NH ₄): = 1 ppm Arsênio (As): = 0,01ppm Bário (Ba): = 0,05 ppm Berílio (Be): = 0,01 ppm Boro (B): = 0,05 ppm Cádmio (Cd): = 0,01ppm Cálcio (Ca): = 0,1 ppm Cromo (Cr): = 0,02 ppm Cobalto (Co): = 0,01ppm Cobre (Cu): = 0,01ppm Ferro (Fe): = 0,1 ppm Fosfato (PO ₄): = 0, 5 ppm Gálio (Ga): = 0,05 ppm Estanho (Sn): = 0,05 ppm Nitrato (NO ₃): = 0,2 ppm Lítio (Li): = 0,01 ppm Magnésio (Mg): = 0,05 ppm Manganês (Mn): = 0,01ppm Molibdênio (Mo): = 0,02 ppm Ouro (Au): = 0,05 ppm Prata (Ag): = 0,01 ppm Sódio (Na): = 0,3 ppm Níquel (Ni): = 0,02 ppm Chumbo (Pb): = 0,01 ppm Estrôncio (Sr): = 0,01 ppm Vanádio (V): = 0,01 ppm Zinco (Zn): = 0,05 ppm Validade mínima de 2 anos Acompanha certificado de análise Embalagem máxima de 1 Litro.	LT	3	83,13	249,39
10	Ácido oxálico dihidratado p.a.; grau ACS; Fórmula: C ₂ H ₂ O ₄ .2H ₂ O; Peso molecular: 126,07 g/mol; Teor: 99,5 - 102 %.	GR	1000	0,03	30,00
11	Solução de Água de Bromo 30 g/L.	mL	1000	0,15	150,00
12	Alaranjado de Metila	GR	10	2,16	21,60
13	Alça de inoculação tipo loop de 10 uL - descartáveis, esterilizadas e embaladas individualmente - pct com 100 unidades	PT	3	19,19	57,57
14	Amido solúvel p.a	GR	100	0,18	18,00
15	Solução indicadora Azul de Bromotimol a 0,1%, faixa de pH de 6,0 a 7,6. Frasco de 1 L. Data de validade de no mínimo 12 meses a partir do pedido de compra. O nº do lote deve estar visível na embalagem	lt	1	24,28	24,28
16	Azul de Metileno	GR	10	4,44	44,40
17	Bicarbonato de sódio p.a.	GR	200	0,07	14,00
18	Biftalato de potássio p.a.	GR	100	0,90	90,00
19	Carbonato de sódio p.a., pureza: 99 5%, frasco de 100g.	fr	1	28,09	28,09
20	Carbonato de sódio anidro P.A., pureza = 99 5%.	GR	500	0,06	30,00
21	Cloreto de amônio PA CAS 12125-02-9	GR	250	0,09	22,50
22	Cloreto férrico ou ferro PA	GR	10	41,91	419,10
23	Cloreto de potássio anidro P.A. A.C.S. (unidade kg) Especificação: Fórmula molecular: KCl Teor: = 99,0% PM: 74,56 pH (sol. 5% a 20°C): 5,4-8,6 Iodeto (I): máx. 0,002% Fosfato (PO ₄): máx. 0,0005% Sulfato (SO ₄): máx. 0,001% Ferro (Fe): máx. 0,0003% Sódio (Na): máx. 0,005% Metais pesados (como Pb): máx. 0,0005% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	KG	1	61,17	61,17
24	Cloreto de potássio anidro P.A. A.C.S. Especificação: Fórmula molecular: KCl Teor: = 99,0%, PM: 74,56, pH (sol. 5% a 20°C): 5,4 - 8,6, Iodeto (I): máx. 0,002%, Fosfato (PO ₄): máx. 0,0005%, Sulfato (SO ₄): máx. 0,001%, Ferro (Fe): máx. 0,0003%, Sódio (Na): máx. 0,005%, Metais pesados (como Pb): máx. 0,0005%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	GR	2000	0,03	60,00

25	Detergente Extran Neutro MA 02 - Detergente neutro concentrado de uso profissional, livre de resíduos, não tóxico. Galão de 5L	GI	3	525,63	1.576,89
26	Detergente alcalino para lavagem de vidrarias de laboratórios de microbiologia. Biologicamente degradável, amplo campo de utilização, utilizável em águas duras, elevada diluição, totalmente ativo, não alterando ensaios enzimáticos, descontaminantes de material, protege o material, preserva a pele, utilizado a frio o a quente, manipulação sem riscos, limpeza rápida e não tóxico, embalagem com 5 L. Referência para qualidade: Extran Alcalino MA 01	UN	2	446,23	892,46
27	Dicromato de potássio P.A. 99% (unidade g) Especificação: Fórmula molecular: KCl Teor: = 99,0% Cloreto (Cl): máx. 0,001% Sulfato (SO4): máx. 0,005% Validade mínima de 1 ano Acompanhado de certificado de análise	GR	250	0,55	137,50
28	Ditizona	GR	10	25,65	256,50
29	DPD sulfato anidro (N,N-DIETHYL-P-PHENYLENEDIAMINE SULFATE SALT); Fórmula: C10H16N2.H2SO4; Peso molecular: 262,33 g/mol.; teor: ≥98,0%.	GR	250	3,42	855,00
30	Eriocromocianina R. CAS: 3564-18-9; Massa molar: 536.4 g/mol; Formula: C23H15Na3O9S	GR	25	15,10	377,50
31	Fenoltaleína PA	GR	10	2,52	25,20
32	Fluoreto de potássio dihidratado p.a. CAS: 13455-21-5; Fórmula: KF.2H2O; P.M.: 94,13 Teor: 98,00 - 100,63%.	GR	4000	0,23	920,00
33	Fosfato de potássio dibásico anidro PA CAS 7758-11-4	GR	250	0,16	40,00
34	Fosfato de potássio monobásico anidro p.a. CAS: 7778-77-0; Fórmula molecular: KH2PO4 Teor: = 90,0%; PM: 136,09 g/mol; Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise.	GR	3000	0,05	150,00
35	Fosfato de sódio bibásico anidro p.a.; Grau ACS; CAS: 7558-79-4; Fórmula Molecular: Na2HPO4; Peso Molecular: 141,96 g/mol; Teor: ≥ 99,0%	GR	2000	0,04	80,00
36	Glicerina P.A.-A.C.S. 1000 mL	FR	1	55,07	55,07
37	Hidróxido de Amônio p.a.	LT	1	26,62	26,62
38	Hidróxido de sódio P.A. A.C.S. Fórmula molecular: NaOH; Teor: = 98,0%; PM: 40; Na2CO3: máx. 1%; Cloreto (Cl): máx. 0,005%; Fosfato (PO4): máx. 0,001%; Sulfato (SO4): máx. 0,003%; Ferro (Fe): máx. 0,001%; Níquel (Ni): máx. 0,001%; Potássio (K): máx. 0,15%. Validade mínima de 1 ano. Acompanhado de certificado de análise	GR	1000	0,05	50,00
39	Iodato de Potássio p.a. Especificações : Material insolúvel <= 0,005% Valor pH (5%; água) 5 a 8 Cloreto, Clorato, Brometo e bromato (como Cl) <= 0,01% Iodeto <= 0,001% Sulfato <= 0,005% Nitrogênio Total <= 0,002% Metais Pesados (ACS) 5 ppm Metal pesado (Pb) <= 0,0005% Arsênico (As) <= 0,003% Ferro (Fe) <= 0,001% Sódio (Na) <= 0,005% Chumbo (Pb) <= 0,0004% Perda por secagem (130°C) <= 0,05% Corresponder a ACS, ISSO, Reag. pH Eur.	GR	100	1,21	121,00

40	Iodeto de potássio P.A. Grau ACS; Fórmula molecular: KI ;Teor: $\geq 99\%$; PM: 166,01. Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	GR	100	1,46	146,00
41	METASSILICATO DE SÓDIO NONA-HIDRATADO: Fórmula molecular $\text{Na}_2\text{SiO}_3 \cdot 9\text{H}_2\text{O}$, Reagente PA, Número CAS: 13517-24-3.	GR	25	8,94	223,50
42	Molibdato de amônio tetrahidratado P.A. CAS 12054-85-2; Teor = 99,0%; Componentes insolúveis: máx. 0,005%; Cloreto (Cl): máx. 0,0005%; Nitrato (NO_3): máx. 0,002%; Fosfato, Arsênio, Silicato (como PO_4): máx. 0,0005%; Sulfato (SO_4): máx. 0,005%; Ferro (Fe): máx. 0,002%; Metais pesados (como Pb): máx. 0,001%; Cobre (Cu): máx. 0,001%; Chumbo (Pb): máx. 0,001%; Magnésio, metais alcalinos terrosos: máx. 0,02%. Validade mínima de 2 anos. Acompanhado de certificado de análise	GR	100	1,22	122,00
43	Molibdato de amônio P.A. (unidade g) Especificação: Molibdato de amônio tetrahidratado P.A. Conteúdo (valor por precipitação): mín. 99,0% Componentes insolúveis: máx. 0,005% Cloreto (Cl): máx. 0,0005% Nitrato (NO_3): máx. 0,002% Fosfato, Arsênio, Silicato (como PO_4): máx. 0,0005% Sulfato (SO_4): máx. 0,005% Ferro (Fe): máx. 0,002% Metais pesados (como Pb): máx. 0,001% Cobre (Cu): máx. 0,001% Chumbo (Pb): máx. 0,001% Magnésio, metais alcalinos terrosos: máx. 0,02% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise	Gr	250	1,02	255,00
44	Negro de eriocromo pa	GR	25	1,26	31,50
45	Oxicloreto de Zircônio IV (8 H_2O) pa	GR	25	10,34	258,50
46	Persulfato de Amônio	GR	500	0,05	25,00
47	Solução de Tiouréia 5% (m/v) em HCl 0,1N para limpeza de eletrodos, frasco com 250 mL.	FR	4	18,44	73,76
48	Solução de fenol 30 g/L	mL	1000	0,12	120,00
49	Solução de Pepsina para Limpeza de Eletrodos de pH - frasco de 250 ml	FR	3	36,99	110,97
50	Solução Eletrolítica de Preenchimento para Eletrodos de pH com Junção Dupla KCl 3.5M. Frasco de 460 mL	FR	1	685,12	685,12
51	SPADNS reagente. Sinônimos: 1,8-Dihydroxy-2-(4-sulfophenylazo)naphthalene-3,6-disulfonic acid trisodium salt, 2-(4-Sulfophenylazo)-1,8-dihydroxy-3,6-naphthalene disulfonic acid trisodium salt, 2-(4-Sulfophenylazo)chromotropic acid trisodium salt; Fórmula empírica: $\text{C}_{16}\text{H}_9\text{N}_2\text{Na}_3\text{O}_{11}\text{S}_3$; Peso molecular: 570.41; Número CAS: 23647-14-5; pureza > 80%; λ_{max} 505-510 nm; Composição: Carbono 26,0-35% e Nitrogênio 3,6-5,9%	GR	25	5,07	126,75
52	Sulfanilamida p.a.	GR	100	0,60	60,00
53	Sulfato de magnésio Heptahidratado P.A CAS 10034-99-8 Peso molecular: 246,48 Formula Molecular: $\text{MgSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$ Indicado para analise.	GR	100	0,24	24,00
54	Sulfato de mercúrio II p.a.	GR	250	9,82	2.455,00
55	Sulfato de prata	GR	25	209,02	5.225,50

56	Sulfato ferroso Amoniacal p.a. Ferro (II); Fórmula $\text{Fe}(\text{NH}_4)_2(\text{SO}_4)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$; CAS nº 7783-85-9	GR	100	0,24	24,00
57	Tartarato de Potássio e Antimônio. - Fórmula: $\text{C}_4\text{H}_4\text{KO}_7\text{Sb} \cdot 1/2\text{H}_2\text{O}$, p.a., Certificação da ISO 9002; Data de Validade de no Mínimo 02 anos da Data da Compra; Nº do Lote Visível	GR	100	1,04	104,00
58	Tetraborato de sódio p.a.	GR	200	0,14	28,00
59	Tiosulfato de sódio P.A. Especificação: Tiosulfato de sódio pentahidratado P.A. Fórmula molecular: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$ Conteúdo por iodometria: = 99,5% pH (sol. 5% em água): 6,0 a 8,4 Sulfato e sulfito (como SO_4): máx. 0,1% Validade mínima de 2 anos Acompanhado de certificado de análise.	GR	100	0,20	20,00
60	Solução de Cloreto de Potássio 3 M Sat. Com Cloreto de Prata - Frasco com 250ml	FR	1	26,51	26,51
61	Vermelho de Metila	GR	10	31,24	312,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01					R\$ 18.375,78

LOTE 02					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.		Valor total estimado
1	Balão de plástico 100 mL com tampa de rosca	UN	2	1.601,54	3.203,08
2	Balão volumétrico de plástico 50 mL com tampa de rosca	UN	2	1.224,71	2.449,42
3	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 200 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	UN	4	193,07	772,28
4	Balão volumétrico em vidro borossilicato, CLASSE A, capacidade de 250 mL, com tampa de polietileno, calibrado individualmente com selo e certificado RBC, cujo o erro seja igual ou inferior a 0,10 mL estabelecido para esta vidraria classe A segundo a norma ISO 1042.	UN	4	169,44	677,76
5	Barra magnética lisa revestida em PTFE, formato em bastão com pontas arredondadas sem anel central, 7 x 25 mm	UN	15	20,81	312,15
6	Barra magnética lisa 5x15 mm - revestida de teflon	UN	15	18,27	274,05
7	Bastão em Polipropileno 10 mm x 300 mm	UN	10	6,55	65,50
8	Bequer em polipropileno - capacidade 5000 ml	UN	2	181,22	362,44
9	Bequer em polipropileno (tipo jarra) com alça, graduação em relevo, de capacidade 5.000 ml	UN	2	232,80	465,60
10	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 100 ml: Diâmetro da boca 6,4 cm, altura 6,4 cm, diâmetro do fundo 5,2 cm, subdivisão 10/10 ml	UN	26	5,42	140,92
11	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 1000 mL. Diâmetro da boca 13,1 cm, altura 15 cm, diâmetro do fundo 10,5 cm, subdivisão 50/50 ml	UN	25	16,05	401,25

12	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 250 mL. Diâmetro da boca 8,3 cm, altura 9,2 cm, diâmetro do fundo 6,7 cm, subdivisão 25/25 ml	UN	31	14,50	449,50
13	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 50 mL. Diâmetro da boca 5,5 cm, altura 5,5 cm, diâmetro do fundo 4 cm, subdivisão 5/5 ml	UN	26	4,44	115,44
14	Bequer em polipropileno autoclavável com bico de 600 mL. Diâmetro da boca 11,2 cm, altura 12,7 cm, diâmetro do fundo 8,8 cm, subdivisão 50/50 ml	UN	21	12,67	266,07
15	Conjunto lavador de pipeta tipo PVC - lavador de pipetas em PVC rígido contendo dois depósitos para solução de limpeza com 15x 60 cm, um cesto com alça pendurado para pipetas contaminadas 12,5x 65 cm, um depósito sifão lavador com 15x 71 cm e mangueira para conexão de água. Capacidade: 150 pipetas de 10 mL ou 250 pipetas de 05 mL.	UN	1	1.039,66	1.039,66
16	Espátula com colher em chapa de aço inox :Fabricada em chapa de aço inox 304; Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; Capacidade da colher: 0,75 a 2ml. Tamanho 15 cm	PC	10	16,30	163,00
17	Funil analítico de vidro raiado de haste curta, diâmetro aproximado de 100 mm.	UN	10	563,99	5.639,90
18	Pipeta plástico graduada estéril 10 mL	UN	4	1,97	7,88
19	Placa Petri Descartável estéril 90 x 15 mm, em poliestireno de alta transparência ,lisa, superfície plana e embaladas em pacote com 10 unidades. Esterilização raio gama. As placas não devem apresentar riscos.	PT	80	6,96	556,80
20	Proveta graduada de vidro de 250 mL	UN	2	43,45	86,90
21	Proveta graduada de vidro de 500 mL	UN	2	54,12	108,24
22	Proveta plástica graduada de 1000 ml com base hexagonal, proporciona maior estabilidade e evitando tombamentos. Feita em polipropileno resistente, autoclavável, graduada em silk-screen de alta precisão. Medidas e dimensões: - Peso: 244 g - Altura: 45 cm - Diâmetro da boca: 7 cm - Subdivisões da graduação: 10 ml	UN	6	177,95	1.067,70
23	Suporte escorredor de vidrarias: fabricado em polipropileno com capacidade para 16 peças.	UN	1	196,44	196,44
24	Suporte giratório para pipetas: disco e, polipropileno haste em aço inox para 12 pipetas	UN	1	154,81	154,81
25	Tubo para centrífuga tipo Falcon com fundo cônico de 15 mL. Ideal para centrifugação e armazenamento de amostras. Fabricado em polipropileno transparente. Graduado, para medições rápidas e confiáveis. Com tampa rosqueável que promove vedação segura, evitando vazamentos e contaminações. Resistente a baixas temperaturas (até -80°C) e autoclavável (121°C, 15 psi, por 15 min). Livre de DNase, RNase e pirogênios. Pacote com 40 unidades. Medidas e dimensões: - Altura do tubo: aproximadamente 120 mm - Diâmetro externo do tubo: 17 mm - Subdivisões da graduação: 0,5 mL	PT	1	85,14	85,14

26	Tubo para centrífuga tipo Falcon com fundo redondo de 15 mL. Ideal para centrifugação e armazenamento de amostras. Fabricado em polipropileno transparente. Graduado, para medições rápidas e confiáveis. Com tampa rosqueável que promove vedação segura, evitando vazamentos e contaminações. Resistente a baixas temperaturas (até -80°C) e autoclavável (121°C, 15 psi, por 15 min). Livre de DNase, RNase e pirogênios. Pacote com 40 unidades. Medidas e dimensões: - Altura do tubo: aproximadamente 105 mm - Diâmetro externo do tubo: 17 mm - Subdivisões da graduação: 0,5 mL	PT	1	124,60	124,60
27	Proveta de 500 mL em polipropileno graduada autoclavável - Divisão 5 mL - Graduada em alta precisão - Base hexagonal	UN	4	99,24	396,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 02					R\$ 19.583,49

LOTE 03					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.		Valor total estimado
1	Cultura de Bacillus spizizenii derivada da linhagem atcc 6633, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	3	1.475,00	4.425,00
2	Cultura de Escherichia coli derivada da linhagem atcc 25922, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. o produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	3	1.555,67	4.670,01
3	Cultura de Klebsiella aerogenes derivada da linhagem atcc 13048 com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	2	1.475,00	2.950,00

4	Cultura de Staphylococcus aureus derivada da linhagem atcc 6538, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	2	1.700,00	3.400,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 03					R\$ 15.445,01

LOTE 04					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Bolsa (saco) para Coleta, modelo Stand up. Estéril. Com pastilha de Tiosulfato de Sódio para neutralização do cloro na amostra. Com abas para facilitar a abertura da bolsa. Feito em filme de polietileno transparente, com faixa branca central para marcação a caneta. Selagem contínua por todo o perímetro. Livre de RNase, DNase e pirogênios. Não emite fluorescência quando submetido a luz UV. Capacidade de 100mL. Dimensões de 7,5 x 18,5 cm. Caixa com 100 unidades	CX	120	1.552,90	186.348,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 04					R\$ 186.348,00

LOTE 05					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Caps de membranas instaladas para eletrodo de amônia 9512HPBNWP Thermo Scientific. Pacote com 3 unidades.	PT	1	846,65	846,65
2	Membrana para eletrodo amônia modelo 9512HPBNWP Thermo Scientific. Pacote com 20 unidades.	PT	1	1.927,37	1.927,37
3	Solução para ajuste de força iônica, utilizada em análises para determinação de amônia por ion seletivo. Indicada para amostras com baixos níveis de amônia. Referência: 951210. Indicada para eletrodo da marca Orion Thermo Scientific. Frasco com 475 mL.	UN	1	2.162,25	2.162,25
4	Solução de enchimento de eletrodo (Ag/ AgCl) de pH da marca Orion (THERMO). Código Fabricante: 90001. Kit com 5 frascos de 60 mL.	CX	3	1.252,35	3.757,05
5	Solução eletrolítica de enchimento interno para eletrodo de ion seletivo de amônia, modelo 9512BNWP. Referência: 951202. Indicada para eletrodo Thermo Scientific. Frasco de 60 mL.	UN	1	918,12	918,12
6	Solução de estocagem de eletrodo de pH da marca Orion (THERMO). Código Fabricante: 910001. Frasco com 475 mL.	FR	3	806,11	2.418,33

7	Solução de enchimento de eletrodo de referência do monitor de fluoreto de processo mod. 1809A Orion - caixa com 5 frascos - cód. 181073.	CX	1	6.254,74	6.254,74
8	Solução para ajuste de força iônica, utilizada para análises com determinação de amônia por ion seletivo. Indicada para a maioria das amostras com alta concentração de íons inteferentes e metálicos. Referência: 951211. Indicado para eletrodo da marca Orion Thermo Scientific. Frasco com 475 mL.	UN	1	1.979,97	1.979,97
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 05					R\$ 20.264,48

LOTE 06					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Manômetro analógico para Autoclave Vertical 0 A 3 Kgf/cm². Pressão máxima: 43,51 psi. Temperatura máxima suportada: 143 °C. Diâmetro: 6,3 cm. Tamanho da conexão: 1/4". Posição da conexão: inferior. Confeccionado em alumínio, aço e latão. Compatível com as autoclaves verticais das marcas Phoenix Luferco e Prismatec.	UN	2	570,39	1.140,78
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 06					R\$ 1.140,78

LOTE 07					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares, Tamanho M.	Cx	85	73,98	6.288,30
2	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares, Tamanho P.	cx	50	73,98	3.699,00

3	Luva nitrílica (sem látex) fina de 24 cm, com antiderrapante, sem talco, evita alergias. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; . Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos - Tamanho P - Caixa com 50 pares	CX	20	55,61	1.112,20
4	Luva de segurança contra agentes químicos, confeccionada em borracha nitrílica, isenta de látex, com antiderrapante na ponta dos dedos, sem revestimento interno e sem pó. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Aprovado para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A - Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B: Detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe B - Tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; Tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; Tipo 6 Ácidos Orgânicos. Caixa com 50 pares. Tamanho G.	Cx	85	73,98	6.288,30
5	Luva Kevlar para altas temperaturas até 400°C com punho de 20 cm. Especificações: luva tricotada em fio 100% aramida, malha grossa tipo frafatex (felpa externa ou interna) com 800 g/cm2, sem costura, ambidestra, com forração interna em lã ou algodão.	cx	2	188,70	377,40
6	Luva descartável nitrílica sem pó. Descrição: confeccionada em borracha nitrílica, ambidestra, não estéril e não contém pó bioabsorvível. As pontas dos dedos são texturizadas e antiderrapantes. Possui proteção contra agentes químicos. Tamanho: XG	CX	5	79,10	395,50
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 07					R\$ 18.160,70

LOTE 08					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Água de Bromo 30g/L frasco de 29 mL, cód. de referência 221120-BR. Solução utilizada para remoção de interferentes nos métodos de análise de nitrato e sulfeto com kit da HACH	FR	2	457,57	915,14
2	Cubeta de vidro 10 ml para Pocket colorimeter cat. 24276-06 caixa com 6 un - Cubeta de vidro redonda 10 ml para uso em equipamento HACH	cx	8	891,77	7.134,16
3	Cubeta de Vidro capacidade 25 ml p/ Equipamento Turbidímetro 2100 AN - HACH - Caixa com 6 unidades	CX	4	1.476,68	5.906,72
4	Cubeta de vidro para Espectrofotômetro DR 2800 HACH - Cod. 24954-02 - caixa com 2 unidades.	CX	6	2.711,75	16.270,50
5	Cubeta de vidro redonda com tampa de rosca, passo óptico de 25 mm, altura aproximada de 60 mm para turbidímetro HACH modelo 2100P/2100Q (código 2434706). Caixa com 6 unidades.	CX	3	849,32	2.547,96

6	Conjunto de reagentes para análise de nitrogênio nitrato, pelo método do ácido cromotrópico. Faixa de 0,2 - 30,0 mg/L. Composto de tubos e reagentes para 50 testes. Para uso no DR2800 e DR3900, marca HACH. Caixa com 50 kits	PT	1	1.963,76	1.963,76
7	Reagente para análise de Cloro Livre DPD em pó, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio para amostras de 10mL, com rápida dissolução e que não gera turbidez. Pacote contendo 1000 unidades. Reagente para determinação de cloro livre na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L pelo método colorimétrico de DPD (4500-Cl G.) do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. Indicado para uso em equipamentos da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva. Compatível com os seguintes modelos de equipamentos Hach: Pocket II, DR300, DR890, DR900, DR2500, DR2700, DR3800, DR2800, DR3900, DR5000 e DR6000. Aparência: pó branco ou rosa-claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. pH de uma solução 1% = 6,35 à 25 °C, composição carboxylate sal 60 - 70%; sal de N, N-dietil-p-fenilenodiamina 1 - 5%; Dissódico EDTA CAS139-33-3 - 1 - 5%. Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110 °C. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê.	UN	12	2.102,19	25.226,28
8	Reagente para análise de nitrato pelo método de redução de cádmio faixa de 0,3 - 30 mg/L para amostras de 10 mL - NitraVer 5®. Para uso no DR2800 e DR3900, marca HACH. Pacote com 100 unidades.	pt	6	867,03	5.202,18
9	Solução de Fenol 30g/L frasco de 29 mL, cód de referência 211220-BR. Solução utilizada para remoção de interferentes no método de análise de sulfeto com o Kit HACH	FR	1	416,41	416,41
10	Reagente para determinação de DQO, na faixa de 3-150 mg/l. Acondicionado em caixa com 150 tubos. código de referência 21258.15.	CX	6	2.821,29	16.927,74
11	Solução padrão de Nitrogênio Amônia de 1000 mg/L como NH3-N. Utilizado para verificações de qualidade em análises de Nitrogênio amônia e TKN (Nitrogênio total Kjeldahl). Indicado para armazenamento de curto/médio e longo prazo do eletrodo de amônia. Código 2354153. Frasco plástico de 1L.	UN	1	810,48	810,48
12	Solução de condicionamento para o eletrodo de íon seletivo amônia. Utilizada como solução de condicionamento entre amostras. Código: 2541249. Frasco de 500 mL	UN	2	542,03	1.084,06
13	Conjunto de reagentes para análise de Nitrogênio amoniacal faixa 0,01 - 0,5 mg/L.pelo método salicilato para 10 mL de amostra. Acompanha reagentes para 100 testes: - Salicilato de amônia em pó embalados em sachês de alumínio (Pillow) - cat 26532.99- Cianureto de Amônia em pó embalados em sachês de alumínio (Pillow) - cat 26531.99	UN	10	2.218,32	22.183,20

14	Inibidor de nitrificação, fórmula 2533 (para análise de DBO), frasco com 35 gramas, cód. 2533-35	FR	2	767,47	1.534,94
15	Pacotes de reagente em pó Sulfato -SulfaVer® - 21067-69	UN	6	1,104,80	6.628,80
16	Reagente em pó para cloro livre método DPD, Faixa 0,00 a 5,00 mg/L. Kit com 100 testes	KIT	2	247,96	495,92
17	Solução SPADNS (fórmula com arsenito de sódio). Reagente líquido utilizado para análise de fluoreto pelo método SPADNS, faixa de análise 0,02 - 2,0mg/L. Frasco plástico leitoso de 1L, suficiente para realizar 250 testes. Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Methods 4500-F B & D para água potável e efluente.	fr	30	1.156,42	34.692,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 08					149.940,85

LOTE 09					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Copo reboiler em vidro de borossilicato, com boca/junta esmerilhada. Altura de 135 mm, diâmetro externo de 70 mm, diâmetro interno de 60 mm. Para uso no Extrator de Óleos e Graxas, Marca: MARCONI	UN	6	390,46	2.342,76
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 09					2.342,76

LOTE 10					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Cartucho de celulose para extrator tipo Soxhlet. Dimensões: 22x80 mm. Caixa com 25 unidades	CX	2	249,86	499,72
2	Cartucho de polipropileno para filtro de sedimento com grau de filtração de 5 micras, dimensão 10 polegadas	UN	2	27,00	54,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 10					R\$ 553,72

LOTE 11					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Cubeta redonda em borossilicato de 23,5 mm de diâmetro com tampa rosqueável, para uso no Colorímetro AquaColor FLUOR e CLORO. Caixa com 6 unidades.	CX	3	390,00	1.170,00
2	Cubeta redonda em borossilicato de 24,5 mm de diâmetro com rosca e tampa, para uso no Colorímetro AquaColor COR. Caixa com 6 unidades.	CX	3	390,00	1.170,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 11					R\$ 2.340,00

LOTE 12					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Eletrodo seletivo de íons de alto desempenho de amônia. Material: Epóxi.; Tipo de solução de enchimento: Solução de enchimento de eletrodo de amônia de alto desempenho; Diâmetro do corpo: 12 mm; Comprimento: 120 mm; Comprimento do cabo: 1 m.; Conexão: BNC a prova d'água; Temperatura de operação: 0 ° C a 50 ° C.; Range de medição: 5 x 10-7M a 1M 0,01 a 17.000 ppm como NH3 ou 0,01 a 14.000ppm como N. O eletrodo atende aos requisitos de água residual e potável com aprovação da EPA. Inclui 2 unidades solução de enchimento e 1 kit com 20 um de membrana para amônia.	UN	1	9.355,36	9.355,36
2	Eletrodo de pH com termocompensador Eletrodo tríodo de pH/ATC (sonda de temperatura incorporada) com enchimento em gel. Especificações: pH: 0-14 Precisão pH: 0,02 Corpo: Epóxi Referência: Ag/AgCl Tipo de junção: Wick Temperatura: 0-80°C Dimensões 120mmX12mm Conexão: BNC -DIN 8 pinos Cabo 1 metro Garantia de 6 meses	UN	6	3.396,93	20.381,58
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 12					R\$ 29.736,94

LOTE 13					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Escova para frasco de 300mL de DBO	PC	7	32,95	230,65
2	Escova para lavagem de balão volumétrico de 10 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 27/09 mm; comprimento da escova: 25/40 mm; comprimento total: 125 mm.	UN	2	19,12	38,24
3	Escova para lavagem de balão volumétrico de 100 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 60/14 mm; comprimento da escova: 55/90 mm; comprimento total: 250 mm.	UN	2	32,22	64,44
4	Escova para lavagem de balão volumétrico de 1000 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 140/24 mm; comprimento da escova: 130/130 mm; comprimento total: 430 mm.	UN	2	65,18	130,36
5	Escova para lavagem de balão volumétrico de 2000 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 160/20 mm; comprimento da escova: 160/200 mm; comprimento total: 530 mm.	UN	2	94,85	189,70

6	Escova para lavagem de balão volumétrico de 25 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 40/08 mm; comprimento da escova: 30/60 mm; comprimento total: 250 mm.	UN	2	22,34	44,68
7	Escova para lavagem de balão volumétrico de 250 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 80/15 mm; comprimento da escova: 80/100 mm; comprimento total: 350 mm.	UN	2	51,00	102,00
8	Escova para lavagem de balão volumétrico de 50 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 48/12 mm; comprimento da escova: 45/90 mm; comprimento total: 200 mm.	UN	2	24,98	49,96
9	Escova para lavagem de balão volumétrico de 500 mL com cerdas em crina com base abaulada no formato da base do balão volumétrico e parte final mais fina para limpeza do gargalo. Escova torcida em arame revestida com PVC. Cerdas 100% crina animal. Diâmetro: 115/18 mm; comprimento da escova: 110/130 mm; comprimento total: 350 mm.	UN	2	57,49	114,98
10	Escova para lavagem de vidrarias com 25 mm de diâmetro. Cabo em arame galvanizado e cerdas em crina natural, proporcionando durabilidade e resistência. Projetada para remover resíduos de forma eficaz, garantindo a limpeza completa de ampla gama de vidrarias laboratoriais. Dimensões: - Diâmetro da Escova: 25 mm - Comprimento da Escova: 85 mm - Comprimento do Cabo: 145 mm - Comprimento do Pincel: 25 mm - Comprimento Total: 255 mm	UN	10	13,82	138,20
11	Escova para lavagem de vidrarias com 40 mm de diâmetro. Cabo em arame galvanizado e cerdas em crina natural, proporcionando durabilidade e resistência. Projetada para remover resíduos de forma eficaz, garantindo a limpeza completa de ampla gama de vidrarias laboratoriais. Dimensões: - Diâmetro da Escova: 40 mm - Comprimento da Escova: 110 mm - Comprimento do Cabo: 260 mm - Comprimento do Pincel: 30 mm - Comprimento Total: 400 mm	UN	5	21,38	106,90
12	Escova para lavagem de vidrarias com 60 mm de diâmetro. Cabo em arame galvanizado e cerdas em crina natural, proporcionando durabilidade e resistência. Projetada para remover resíduos de forma eficaz, garantindo a limpeza completa de ampla gama de vidrarias laboratoriais. Dimensões: - Diâmetro da Escova: 60 mm - Comprimento da Escova: 120 mm - Comprimento do Cabo: 250 mm - Comprimento do Pincel: 40 mm - Comprimento Total: 410 mm	UN	5	19,87	99,35
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 13					R\$ 1.309,46

LOTE 14					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Fita indicadora de esterilização. Fita auto-adesiva com linhas que mudam para a cor marrom após a autoclavagem. Largura da fita: 19mm. Comprimento: 30 metros	RL	5	5,14	25,70
2	Papel Grau Cirúrgico Bobina 450MM X 100M Descrição: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); - Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; - Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento	BO	1	105,63	105,63
3	Parafilm Especificações: - Película flexível, semi-transparente e inodora; - Aderente a qualquer superfície, própria para vedação de frascos e vidrarias em geral; - Garante mínima perda de umidade e alta permeabilidade ao O2 e CO2 ; - Protege amostras de contaminação e/ou evaporação; - Resistente por até 48 horas a diversas substâncias polares, como soluções salinas, ácidos inorgânicos e bases (maioria dos reagentes encontrados no mercado); - Apresentação: Rolo com 10,2 cm de largura e 38,1m de comprimento.	UN	2	247,60	495,20
4	Saco para autoclave de 20 L. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). Transparente, permitindo a visualização do conteúdo embalado. Resistente a autoclavagem a 121°C durante 20 minutos, garantindo a inativação completa de microrganismos e promovendo um ambiente seguro para o descarte de resíduos. Deve atender à norma ABNT 9191. Pacote com 20 unidades	PT	5	31,65	158,25
5	Mangueira de silicone autoclavável. Especificações: composição elastômero de silicone de alta pureza, esterilização térmica de -20°C a 200°C, resistência à esterilização em autoclave até 130°C, excelente tensão de ruptura alongamento e flexibilidade, material atóxico inodoro e fácil higienização. Dimensões internas de 5,0 mm e externas de 10,0 mm.	UN	2	133,65	267,30
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 14					R\$ 1.052,08

LOTE 15					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Sonda termopar tipo K universal para multimetros e termômetros, ideal para a medição da temperatura. Plug em plástico isolante com os dois pólos em metal (+ e -). Medidas e dimensões: - Peso: 15 g - Medidas do plug (A x L x P): 22 x 15 x 10 mm - Comprimento do cabo: 100 cm - Faixa de trabalho: -50 a 220 °C	pc	10	219,00	2.190,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 15					R\$ 2.190,00

LOTE 16					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Bombona graduada 5L. Especificações: bombona fabricada em plástico de polietileno com alça na parte sauperiro, capacidade de 5 litros.	cx	10	39,60	396,00
2	Frasco boca larga em polietileno de alta densidade com tampa de rosca de polipropileno de 30 mL, translúcido, à prova de vazamentos, não graduado, não autoclavável. Diâmetro interno do gargalo: 21 mm; Altura com tampa: 63 mm; Altura sem tampa: 60 mm; Diâmetro externo do frasco: 34 mm. Caixa com 72 unidades.	CX	1	1.064,99	1.064,99
3	Frasco de coleta boca larga PP autoclavável. Não graduado, capacidade de 120 mL	UN	100	15,35	1.535,00
4	Frasco de vidro de 300 mL para análise de DBO. Descrição técnica: frasco de vidro de 300 mL com tampa de vidro para análise de DBO, medidas: 15 cm de altura total; diâmetro do frasco: 5,5 cm; diâmetro da boca, parte superior: 5 cm; diâmetro da boca, parte interna: 1,5 cm.	pc	30	128,41	3.852,30
5	Frasco em polipropileno boca estreita autoclavável. Capacidade: 1000 mL. Altura boca: 3,5 cm, Altura corpo: 17,5 cm, Diâmetro boca: 30 mm	UN	25	28,80	720,00
6	Frasco em polipropileno boca estreita autoclavável. Capacidade: 125 mL. Altura boca: 3,5 cm, Altura corpo: 7,5 cm, Diâmetro boca: 30 mm	UN	20	11,47	229,40
7	Frasco em polipropileno boca estreita autoclavável. Capacidade: 250 mL. Altura boca: 3,5 cm, Altura corpo: 11 cm, Diâmetro boca: 30 mm	UN	10	15,39	153,90
8	Frasco em polipropileno boca estreita autoclavável. Capacidade: 500 mL. Altura boca: 3,5 cm, Altura corpo: 14 cm, Diâmetro boca: 30 mm	UN	10	18,81	188,10
9	Frasco Reagente Âmbar Graduado GL45 com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 1000 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas); Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C, Vidro em Borosilicato Classe A.	fr	10	197,87	1.978,70
10	Frasco Reagente Âmbar Graduado com Tampa Azul e Dispositivo Anti Gotas capacidade 500 mL: Com anel de vedação (Anti Gotas); Tampa em Polipropileno de alta resistência Rosca Autoclavável até 140°C Vidro em Borosilicato.	pc	10	141,03	1.410,30
11	Frasco em polipropileno autoclavável. Especificações: tampa rosqueável, boca larga 50 mm, capacidade 250 mL	fr	10	15,39	153,90

12	Frasco em polipropileno autoclavável. Especificações: tampa rosqueável, boca larga 50 mm, capacidade 500 mL	Fr	10	18,81	188,10
13	Frasco em polipropileno autoclavável. Especificações: tampa rosqueável, boca larga 50 mm, capacidade 1000 mL	fr	10	28,80	288,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 16					R\$ 12.158,69

LOTE 17					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Macropipetador 0.1 a 100 m. Especificação: Funcionamento através de sistema de válvula de compressão que permite aspiração, ajuste e dispensação de líquidos. Para uso em pipetas aferidas e graduadas de vidro ou plástico, com volume de 0.1ml a 100 ml. Válvula e o sistema de filtros em linha combinada . Com filtro hidrofóbico de 0,3 micra embutidos (encaixe) no corpo do macropipetador que mantenha os fluídos fora do contato das peças vitais do macropipetador. Tanto o suporte da pipeta como o conector do filtro devem ser facilmente desmontáveis para manutenção, limpeza e deve ser resistente a esterilização por vapor (121º C), a fim de se obter a completa descontaminação (esterilização). Os Filtros e conexões da estrutura devem ser autoclaváveis.	UN	2	1.586,11	3.172,22
2	Ponteira sem filtro para micropipeta volume variável entre 100 a 1000 µL, fabricadas em polipropileno, autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min), livres de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênio. Pacote com 1000 unidades.	PT	2	116,89	233,78
3	Ponteira sem filtro de 1000 - 10000 µL para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Pacote com 100 unidades	PT	11	109,22	1.201,42
4	Ponteira sem filtro de volume variável de 500 - 5000 µL com graduação para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Sem filtro. Pacote com 200 unidades.	PT	5	109,22	546,10
5	Rack vazio capacidade para 100 ponteiros de 1mL tipo Universal; com tampa Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.).	PC	4	42,98	171,92
6	Rack para ponteira com filtro de 10000 µL (10 mL) transparente, livre de Dnase/Rnase, livre de pirogênicos e estéril - Rack com 24 ponteiros.	UN	2	42,98	85,96
7	Rack vazio para 24 ponteiros de 10 mL. Feito em polipropileno, autoclavável, dimensões de 12 x 9 x 17 cm, transparente.	UN	2	42,98	85,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 17					R\$ 5.497,36

LOTE 18					
---------	--	--	--	--	--

Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Membrana de osmose reversa com remoção de 90 % dos sais dissolvidos presentes na água de entrada. Código GEHAKA 3AT19167-0010	UN	10	1.998,80	19.988,00
2	Refil deionizador do ultrapurificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0100	UN	6	473,40	2.840,40
3	Filtro de carvão ativado 10" com remoção de cloro presente na água de entrada. Código GEHAKA 3AT43984-0110	UN	2	473,40	946,80
4	Filtro de entrada EZ com remoção de partículas maiores que 20 micra. Código GEHAKA 3AT43542-0002	UN	4	294,56	1.178,24
5	Filtro troca iônica 10" com retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Código GEHAKA 3AT43984-0100	UN	2	473,40	946,80
6	Ultrafiltração com retenção de contaminação microbiológica. Código GEHAKA 3AT43984-0090	UN	1	1.630,60	1.630,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 18					R\$ 27.530,84

LOTE 19					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Filtro em cartucho de carvão ativado/polipropileno para aparelho de osmose reversa modelo RO0220 Permution. 10x2,5	Pç	2	120,00	240,00
2	Refil com Resina Mista Aniônica e Catiônica. Resina Mista Tipo Gel Microperolas; Composição: -60% resina aniônica - 40% catiônica; Cor âmbar clara, partículas 0,5 A 0,6; Indicada para desmineralização de água. Pct com 600g. Ref.: Purolite MB 400	un	2	149,90	299,80
3	Filtro Refil Carbon Block (Carvão Ativado com Prata) para Filtros (Carcaças) de 9.3/4" de Altura. Especificações: Refil de Encaixe - Sem Rosca (serve em todas as carcaças de 9.3/4 - com rosca ou sem rosca) Instalação: Ponto de Uso (POU) Altura: 9.3/4" Diâmetro do filtro: 2.1/2" Classe de Retenção de Partículas: Classe III (= 5 a < 15 micra) Classe de Remoção de Cloro: Classe I (acima de 75%) Vazão recomendada: no máximo 180 litros/hora Filtro de acordo com a Norma NBR 14908:2004, da ABNT. Vida útil aproximada: 6 meses (ou 8000 litros)	UN	4	74,97	299,88
4	Membrana de Osmose Reversa (Ultra Filtro). 0,001 micron, 1,8" x 11,75", BT MOR / 50GPD. Troca -- 12 meses. Utilizado nos modelos BT 701, BT 702, BT 703.	UN	2	200,00	400,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 19					R\$ 1.239,68

LOTE 20					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Membrana filtrante de fibra de vidro de borossilicato, isento de resina ligante (binder-free). Espessura: 0,28 mm. Diâmetro 47 mm. Gramatura: 50 g/m². Temperatura máxima de 500 °C. Caixa com 100 unidades.	CX	15	360,06	5.400,90

2	Membrana filtrante de mistura de ésteres de celulose (MCE) branca, quadriculada, estéril, atóxica. Dimensões: 47mm de diâmetro e 0,45 µm de porosidade. Com estrutura uniforme de microporos, permitindo rápido fluxo de filtração e difusão consistente (filtração uniforme por toda a área da membrana). Taxa de fluxo 34,58; 69,16mL/min/cm² @10psi. Autoclaváveis a 121°C por 20 minutos. Caixa com 100 unidades embaladas individualmente com pad.	CX	25	241,05	6.026,25
3	Papel de filtro quantitativo faixa azul diâmetro 70 mm.	UN	2	30,94	61,88
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 20					R\$ 11.489,03

LOTE 21					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Meio de cultura - PCA Plate Count Agar (Ágar Tripton Glicose Extrato de Levedura). Ágar de métodos padrão. Enumeração de bactérias na água, águas residuais, alimentos e laticínios. Fórmula por Litro: Peptona Caseína 5,0 g / Extrato de Levedura 2,5 g / Dextrose 1,0 g / Ágar 15,0 g. pH 7,0 ± 0,2. Frasco com 500g.	FR	1	664,74	664,74
2	NUTRIENTE ÁGAR COM AZUL DE TRIPAN 500G	FR	1	764,78	764,78
3	Peptona Caseína Soja - Caldo TSB - Fórmula Por Litro: Digesto Pancreático de Caseína - 17g, Digesto Papaínico de Farinha de Soja - 3g, Dextrose - 2,5g, Cloreto de Sódio - 5g, Fosfato Dipotássico - 2,5g em pH 7,30 ± 0,2 em frasco de 500g.	FR	2	408,03	816,06
4	TSA - Agar tripton de soja é um meio de propósito geral usado para o cultivo de uma ampla variedade de microorganismos e para teste de esterilidade em procedimentos biológicos. Frasco de 500 gramas.	FR	2	714,67	1.429,34
5	Indicador Biológico Geobacillus stearothermophilus, para monitoração de processos de esterilização por vapor em altas temperaturas. Apresentado em frascos plásticos com tampa perfurada e filtro para penetração do agente esterilizante, ampola de vidro com o meio de cultura e carreador com esporos. Com população = 1,0 x 10 ⁶ UFC (Unidades Formadoras de Colônia) do Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Valor D = 1,5 min (121°C). Etiqueta externa com indicação do número de lote e prazo de validade e indicador de processo. Caixa contendo 50 ampolas, instrução de uso e certificado com os dados de população inicial, lote, validade e valor "D".	CX	1	165,90	165,90
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 21					R\$ 3.840,82

LOTE 22					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Solução padrão de cor 500 uC. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	13	4.331,60	56.310,80
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 22					R\$ 56.310,80

LOTE 23					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Turbidez formazina 100 NTU. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	4	1.657,50	6.630,00
2	Solução padrão de Turbidez formazina 1000 NTU. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	1.657,50	3.315,00
3	Solução padrão de Turbidez formazina 4000 NTU. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	2.232,10	4.464,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 23					R\$ 14.409,20

LOTE 24					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução Padrão de Fluoreto 100 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	1.038,70	2.077,40
2	Solução Padrão de Fluoreto 1000 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	928,20	1.856,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 24					R\$ 3.933,80

LOTE 25					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução Padrão condutividade 10 µs/cm em 30% de n-propanol. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL. Composição: Cloreto de potássio. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	2	1.591,20	3.182,40
2	Solução Padrão condutividade 100 µs/cm. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL. Composição: Cloreto de potássio. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	1	1.591,20	1.591,20
3	Solução Padrão condutividade 1413 µs/cm. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL. Composição: Cloreto de potássio. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	1	1.591,20	1.591,20
4	Solução Padrão condutividade 147 µs/cm. Material de referência certificado ISO 17034, ISO GUIDE 34. Frasco de 500 mL. Composição: Cloreto de potássio. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	2	1.591,20	3.182,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 25					R\$ 9.547,20

LOTE 26					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de DQO 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	2	1.745,90	3.491,80
2	Solução padrão de DQO 20 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	1	2.342,60	2.342,60
3	Solução padrão de DQO 200 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	1	1.745,90	1.745,90
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 26					R\$ 7.580,30

LOTE 27					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Padrão Oxigênio Zero Especificação: Solução Pronta Para Uso Concentração de oxigênio dissolvido: 0 mg/L Embalagem 250 mL Com certificado de rastreabilidade ao NIST Validade mínima 2 anos	FR	1	228,48	228,48

2	Solução Padrão de Oxigênio Dissolvido como Na ₂ SO ₃ : 60 g/l ± 2,0 g/L.Como O ₂ dissolvido: 0,1 mg/l Frasco com 250 mL, certificado rastreável ao NIST.	un	2	99,00	198,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 27					R\$ 426,48

LOTE 28					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Amônia - Nitrogênio - 1000 mg/L - NH ₃ - N - Material de Referência Certificado ISO 17034, - Frasco entre 100 e 125 mL.	FR	1	928,20	928,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 28					R\$ 928,20

LOTE 29					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Alumínio 100 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	4	928,20	3.712,80
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 29					R\$ 3.712,80

LOTE 30					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Cloreto 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	928,20	1.856,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 30					R\$ 1.856,40

LOTE 31					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução Padrão de pH 10,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	6	508,30	3.049,80
2	Solução Padrão de pH 10,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 250 mL	FR	2	508,30	1.016,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 31					R\$ 4.066,40

LOTE 32					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Solução Padrão de pH 4,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	6	508,30	3.049,80
2	Solução Padrão de pH 4,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 250 mL.	FR	2	508,30	1.016,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 32					R\$ 4.066,40

LOTE 33					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução Padrão de pH 6,86 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	6	574,60	3.447,60
2	Solução Padrão de pH 6,86 a 25°C - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 250 mL.	FR	2	574,60	1.149,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 33					R\$ 4.596,80

LOTE 34					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução Padrão de pH 7,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 500 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto.	UN	6	508,30	3.049,80
2	Solução Padrão de pH 7,0 - Padrão Certificado ISO Guide 34. Frasco de 250 mL	FR	2	508,30	1.016,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 34					R\$ 4.066,40

LOTE 35					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Padrão de cloro residual livre 1000 mg/L (1000 ppm)- Padrão Certificado ISO Guide 34 - uso em Espectrometria e Colorimetria - Frasco com 100 ml. (o fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes).	UN	6	287,00	R\$ 1.722,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 35					R\$ 1.722,00

LOTE 36					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Sulfato 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	928,20	1.856,40
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 36					R\$ 1.856,40

LOTE 37					
---------	--	--	--	--	--

Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Sílica 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes.	UN	2	1.281,80	2.563,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 37					R\$ 2.563,60

LOTE 38					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Fósforo 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	2	839,80	1.679,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 38					R\$ 1.679,60

LOTE 39					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Nitrito 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	3	928,20	2.784,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 39					R\$ 2.784,60

LOTE 40					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Solução padrão de Nitrato 1000 mg/L. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco entre 100 e 125 mL. Validade mínima de 1 ano da data da entrega do produto. O fornecimento de mais de um frasco deve ser de LOTES DIFERENTES.	UN	3	928,20	2.784,60
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 40					R\$ 2.784,60

LOTE 41					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Caixa agrícola vazada empilhável, tipo exportação. Produzida em Polipropileno (PP) ou Polietileno Natural (PEAD) para acondicionamento, transporte e armazenagem de materiais diversos. Produto resistente e durável ao uso diário. Sem tampa. Com alças para facilitar o manuseio. Vazado nas laterais e no fundo. Capacidade: 20 L. Medidas externas: 40,0 x 30,0 x 16,0 cm (c x l x a). Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UN	10	40,00	400,00

2	Caixa térmica para transporte de amostras biológicas, capacidade 54 l, temperatura entre 2°C - 8°C, com termômetro digital, tampa com trava, acompanha 4 recipientes para congelamento de líquido. Modelo: LCX-54L-IC.	UN	4	447,66	1.790,64
3	Gelo Reutilizável Rígido GELOX mini 12x7x2,5cm	UN	20	3,82	76,40
4	Gelo Reutilizável Rígido GELOX pequeno 17x9,7x2,5cm	UN	40	4,58	183,20
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 41					R\$ 2.450,24

LOTE 42					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 1,0 - 10,0 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC. Pontos de calibração: 1,0 mL, 2 mL, 5 mL e 10 mL. Critério de aceitação: conforme ISO 8655.	UN	2	1.788,29	3.576,58
2	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 100 - 1000 µL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC. Pontos de calibração: 100µL, 500 µL e 1000 µL. Critério de aceitação: conforme ISO 8655.	UN	2	2.706,70	5.413,40
3	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 10 - 100 µL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC. Pontos de calibração: 10µL, 50 µL e 100 µL. Critério de aceitação: conforme ISO 8655.	UN	1	2.870,00	2.870,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 42					R\$ 11.859,98

LOTE 43					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Válvula de segurança para autoclave vertical segundo a NR 10.	PC	2	1.695,33	3.390,66
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 43					R\$ 3.390,66

LOTE 44					
Item	Nome/ Especificações técnicas	Un	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Garrafa Plástica Redonda de 200 mL com Tampa Lacre Garrafa para envase fabricada em Polietileno (PE) leitoso de alta qualidade, especialmente formulado para o contato seguro com produtos alimentícios, garantindo que não haja transferência de substâncias para o conteúdo (não-migração). Possui formato cilíndrico/redondo e capacidade ideal de 200 mL. O fechamento é realizado por uma tampa de rosca na cor amarela, equipada com lacre de segurança, assegurando a inviolabilidade e a integridade do produto após o envase. Especificação Técnica de Compra Característica Especificação Material do Recipiente Polietileno (PE) Virgem, Leitoso Capacidade Nominal 200 mL Formato Redondo/Cilíndrico Material da Tampa Polipropileno (PP) ou Polietileno (PE) Cor da Tampa Amarela Tipo de Fechamento Rosca com Lacre de Segurança (Inviolabilidade) Certificação Apropriada para Contato com Alimentos (Grau Alimentício) Requisito Adicional Garantia de não-migração de substâncias para o conteúdo Cor do Recipiente Leitoso (Translúcido/Opaco)	UN	5000	1,42	7.100,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 44					R\$ 7.100,00

Legenda: gr = grama(s); lt = litro(s); fr = frasco(s); un = unidade(s); gl = galão(ões); kg = quilograma(s); pt = pacote(s); cx = caixa(s); pç = peça(s)

ANEXO III
DECLARAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos ANEXOS I e II do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO Nº ____/____

NOME DA EMPRESA, inscrito no **CNPJ nº** _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva*:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (); para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, bem ainda que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, para fins do disposto Art. 63, inciso IV da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, respectivamente;

c)** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (indicar se: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº 123/2006, em observação ao artigo 4º, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021;

c.1) que está apta a usufruir do benefício de tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar; e

c.2) não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

(representante legal, CPF, RG)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

** (No caso de NÃO enquadramento de ME/EPP, excluir texto em c. c.1 e c.2.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos ANEXOS I e II do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____/____
PROCESSO Nº ____/____/____

Ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS/SP.

Prezados Senhores:

A EMPRESA _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, telefone para contato (DDD) _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo seu (sócio/diretor/proprietário), _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Edital em epígrafe e seus Anexos e, com o conhecimento das condições estabelecidas, reconhecendo a inexistência de fato impeditivo, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UN	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01						
Preço total por extenso:						
Prazo de execução: conforme Edital						
Garantia dos materiais e serviços prestados: conforme Edital						
Validade da Proposta: conforme edital						
Condições de Pagamento:						
Nome do Banco, Ag. e nº C/Corrente:						

Obs.: Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, e não limitados a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, vale transporte, refeição, cesta básica, assistência médica, adicional de risco de vida, auxílio funeral, curso de reciclagem, seguro de vida, uniforme e equipamentos, BDI-Benefício de Despesas Indiretas, entre outros que a licitante ofereça; seguros, frete, embalagens, carga/descarga, instalação, lucros, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos.

Declaramos que:

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 73/80
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

- a)** a prestação dos serviços/fornecimento será efetuada em total conformidade com as condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2026 e seus anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- b)** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c)** Que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de participar de licitações.
- d)** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- e)** o representante legal de nossa empresa que assinará o Contrato é o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____.

Local, _____ de _____ de 2026.
Assinatura/Nome/Cargo



ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

Responsável pela gestão:
Setor de Laboratório de Físico-Química – SLFQ
Setor de Laboratório de Biologia – SLB
Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto – SCME

Processo Adm. nº ____/202____
Pregão Eletrônico nº ____/202____

Pelo presente instrumento, com base nos elementos constantes dos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Sr. Presidente do **SAAE**, as partes:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS – SAAE, autarquia municipal, com sede nesta cidade de São Carlos/SP, na Avenida Getúlio Vargas, 1500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.359.973/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, **Sr.** _____, a seguir designada simplesmente **SAAE**;

CONTRATADA: _____ com sede na _____, CEP _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr.** _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**;

têm, entre si, justo e acertado os termos do presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUA FINALIDADE

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pura e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos ANEXOS I e II do presente edital, assim reproduzidas:

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, REAJUSTE, ACRÉSCIMOS E DIMINUIÇÕES QUANTITATIVAS

2.1 – O preço total do objeto é de R\$ _____ (_____), conforme detalhado na proposta **CONTRATADA**, que segue abaixo discriminado:

Lote () – R\$ _____ o total;

2.2 – Nos preços propostos pela **CONTRATADA** estão inclusos todos os custos e despesas

necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre outros que se façam necessários.

2.3 – Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

2.3.1 – Em caso de prorrogação contratual, após 12 meses de vigência inicial do ajuste, o valor poderá ser reajustado com base no índice IPCA/IBGE vigente, ou no caso de sua extinção, do seu substituto legal, mediante celebração de Termo Aditivo.

2.4 – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido até o limite legal, em idênticas condições contratuais, caso haja interesse público para tanto, de modo que os pagamentos corresponderão às quantidades efetivamente realizadas.

2.4.1 – Os casos de pedido de repactuação serão respondidos no prazo de até 1 (um) mês, contados da data do recebimento da documentação da Contratada, mediante atendimento dos requisitos legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 O objeto contratual deverá ser entregue no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar do recebimento da “Nota de Empenho” ou do “Pedido de Compras” emitido pelo **SAAE**, bem como nas condições dos Anexos I e II do Edital.

3.2 – A entrega se efetivará no endereço sito à Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450 (Almoxarifado do SAAE), horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, por conta, risco e custo da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A Gerência de Operações de Água e Esgoto por seus **Setores de Laboratório de Físico-Química – SLFQ, de Biologia e de Controle e Monitoramento de Esgoto – SCME** do SAAE fica credenciada como responsável pela gestão contratual e emissão do “Termo de Recebimento”, devendo indicar nos autos servidor para a função de “Gestor”, proceder vistorias e acompanhar a execução do contrato.

4.2. – O objeto deste instrumento será formalmente recebido nos termos da Resolução SAAE nº 03/2016.

4.2.2 – No caso de fornecimentos executados em desacordo com o contrato ou cujas providências exigidas para a correção de vícios, defeitos ou incorreções não forem atendidas pela **CONTRATADA**, a mercadoria será rejeitada mediante termo motivado do servidor ou comissão responsável, que deverá ser substituída, a expensas da **CONTRATADA**, **imediatamente**.

4.3 – A correspondente Nota Fiscal/Fatura deverá ser previamente enviada em via digital ao e-mail almoxarifado@saaesaocarlos.com.br, bem como apresentada em via física quando da entrega da mercadoria.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016), mediante depósito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.30.04.1100000, fonte: (4) Recursos Próprios da Administração Indireta.

CLÁUSULA SÉTIMA DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos e prerrogativas da Administração, conforme previsto no art. 104 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.2 – A **CONTRATADA** deverá manter sua regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência contratual, sob pena de infringência.

7.2.1 – Manter durante toda a execução dos serviços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, dentre as quais a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e aprendiz.

7.3 – Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à **CONTRATADA** no e-mail indicado em preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1 – Este contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

9.1 – O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei, respeitado o contraditório e exercício da ampla defesa:

9.2 – A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s) ou da garantia, com eventual diferença cobrada judicialmente.

9.3 – A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

10.1 – O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico epígrafado, seus anexos e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PROTEÇÃO DOS DADOS

Avenida Getúlio Vargas nº 1.500 - Jardim São Paulo - fls. 77/80
São Carlos/SP CEP: 13.570-390 Fone: (16) 3373-6400

11.1 - Pelo presente termo, as Partes declaram que cumprem e seguirão cumprindo com todas as obrigações oriundas da legislação vigente que trate da privacidade e da proteção de dados relativos à pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais"), em especial, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) com a redação dada pela Lei nº 13.583/2019, a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto Federal nº 8.771/2016 e demais leis e regulamentos aplicáveis, bem como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

11.1.1 - As Partes, compreendendo os seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos na execução deste Contrato, obrigam-se a tratar todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso em estrito cumprimento de sua finalidade específica e observância aos termos da LGPD, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

11.1.2 - Cada uma das Partes deverá, por seus próprios meios, adotar medidas e instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais relacionados à outra Parte, assim como de quaisquer Dados Pessoais a que tiverem acesso em função do presente Contrato.

11.1.3 - Cada uma das Partes se obriga a manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar no âmbito deste Contrato, bem como a implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, garantindo que os ambientes (sejam eles físicos ou lógicos) utilizados para o tratamento de Dados Pessoais são e permanecerão estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

11.1.4 - As Partes se obrigam a notificar uma à outra, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou em sua falta, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência, sobre a ocorrência de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a outra Parte, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais a que teve acesso em função do presente Contrato.

11.1.5 - Em cumprimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (LGPD), os signatários presentes, individualmente, autorizam as Partes para o tratamento de seus Dados Pessoais disponibilizados no âmbito deste Contrato, para fins exclusivos do cumprimento de seu objeto, declarando-se cientes de que, a qualquer momento, cada um poderá revogar este consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ANTICORRUPÇÃO

12.1 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus à CONTRATADA, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO APLICÁVEL

14.1 - Eventuais litígios serão dirimidos pelo foro de São Carlos - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São Carlos, ____ de _____ de ____.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS
PRESIDENTE

FORNECEDORA
REPRESENTANTE

ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: _____/_____

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos ANEXOS I e II do presente edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, ____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO; RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE; RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE; QUE ASSINOU O AJUSTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.